



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00, torna público que, devidamente autorizado por seu Departamento de Compras, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, na forma do disposto no **processo administrativo nº 559/2018**, **fará realizar, no dia 27 de abril de 2018, às 08:15 horas**, no auditório da FIMES/UNIFIMES; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

## **1 – INTRODUÇÃO**

1.1 - Quaisquer modificações ocorridas no edital, após a publicação deste, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão publicadas no Placar da FIMES/UNIFIMES e ainda divulgadas por meio eletrônico na Internet, através do site [www.fimes.edu.br](http://www.fimes.edu.br), e comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, telegrama, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 - Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, junto à Comissão de Pregão, no seguinte endereço: Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, ou através do telefone (64) 3672- 5119 / 3672-5113 e Fax (64) 3672-5101.

1.3 - Caberá a Comissão Geral de Licitação e a Assessoria Jurídica responder às impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão,



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.1 deste edital.

## 2 - DO OBJETO

2.1 - O presente pregão tem por objeto **a aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade I e Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Anexo I deste certame e pelo menor preço, nos termos deste Edital e da legislação competente.**

2.2 - O fornecimento deverá atender às normas do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.4 - Os itens descritos no Anexo I deverão ser novos, de primeira qualidade, **com Certificação de Garantia, que deverá constar do envelope de propostas**, e deverão apresentar, também, **a descrição completa, detalhada e individualizada dos produtos cotados, inclusive fabricante e modelo**, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes neste Edital.

- a) **A Certificação de Garantia será demonstrada por meio de declaração expressa da licitante, constante na proposta de preços, de que prestará assistência técnica e garantia durante o prazo exigido no Edital e seus anexos; ou por meio de documento próprio de Certificação de Garantia, fornecido pelo fabricante dos objetos licitados, que também deverá constar no envelope de propostas.**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**3 – DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.1 – Considerando que o presente processo licitatório tem como objeto aquisição de itens cujo valor não supera o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do que dispõe o artigo 48, I, da Lei Complementar 123/2006.

3.2 – Não se aplica o disposto no item anterior quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

**3.3 – Aqueles que não se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte poderão comparecer à sessão de licitação, portando toda a documentação necessária à participação no certame, ou mesmo enviar a documentação via correios. Entretanto, somente serão autorizadas à participar do processo licitatório em caso de aplicação do item ‘3.2’ retro, ou seja, caso não compareçam microempresas ou empresas de pequeno porte.**

**4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 -Os recursos necessários à aquisição ora licitada, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o ano de 2018 e caso ultrapasse o referido ano, será utilizado a dotação de 2019:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 –  
Educação Superior - 12.364.0430 – Ensino Superior de Graduação - 12.364.0430.9049 –



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

Manutenção da Unidade Básica de Biociências – CMH - 449052 - 0259 - Equipamentos e Material Permanente.

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 – Educação Superior - 12.364.0430 – Ensino Superior de Graduação - 12.364.0430.8088 – Manutenção da Unidade de Trindade - 449052 - 0203 - Equipamentos e Material Permanente.

## **5- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

5.2. Da sessão será firmada Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, para que a Administração da FIMES possa contratar os serviços nas quantidades necessárias e pelos preços registrados no certame.

5.3 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições deste Edital, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do órgão licitante.

5.4 - Não serão admitidas na licitação as pessoas físicas ou jurídicas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com as sanções estabelecidas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, no prazo que perdurarem as sanções, e no caso



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

de já haverem cumprido o prazo, a comprovação de reabilitação será de responsabilidade do licitante.

5.5 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5.6 – Não serão admitidas as empresas que estejam em processo de falência, em concurso de credores, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas insolventes, sendo exigida a apresentação de certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial, Insolvência Civil e Litígios Empresariais, emitida pelo Cartório Distribuidor da sede do licitante, e com validade de 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

5.7 - É vedada, ainda, a participação simultânea de empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, conselheiros ou sócios pertençam simultaneamente ao quadro de mais de uma empresa licitante.

5.8 – Não será permitida a participação das pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nos impedimentos de licitar previstos pelo artigo 9º, da Lei 8.666/93, e demais impedimentos legais pertinentes.

5.9 - A participação no presente certame implica automaticamente na aceitação integral dos termos deste instrumento e seus anexos.

5.10 - O proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta, eximindo-se o órgão licitado de qualquer custo ou encargo, seja de qualquer natureza.

## **6- DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, do qual se extraia a



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

representatividade da empresa, acompanhado da cópia do documento de identidade do representante.

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea 'a', deste item, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Tratando-se de cooperativas, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Ata de fundação;

II - Estatuto, com ata de aprovação;

III - Regimento Interno, com ata de aprovação;

IV - Edital de convocação da assembleia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;

V - Ata da sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;

VI - Relação dos cooperados que executarão o objeto, e a comprovação da condição de cooperados;

**6.2 - Todos os representantes deverão apresentar cópia do RG e CPF quando do credenciamento, bem como a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo II), e o Anexo X devidamente preenchido.**

6.3 - As microempresas participantes, para usufruírem das garantias previstas na Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, quando do credenciamento, a declaração constante do Anexo VI (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), o documento comprovante do enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e ainda a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

a) A referida Declaração (Anexo VI) deve vir assinada **pelo sócio gerente ou pelo contador responsável**, indicando, sob as penas da Lei, que a empresa participante enquadra-se na categoria de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma prevista no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que não está incurso nos



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

impedimentos tratados no seu § 4º, estando apta a usufruir da prerrogativa e dos direitos de preferência de que tratam os art. 42 e 45, da citada lei complementar.

6.4 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente dos exigidos no item 6.3 deste edital implicará na anulação do direito em usufruir do regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006, mesmo que o representante declare que os documentos comprobatórios estejam junto ao envelope de habilitação.

6.5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.6 - A documentação exigida para o Credenciamento poderá ser autenticada pelos servidores da comissão de licitação, no ato da sessão, condicionada à apresentação da documentação original para conferência.

6.7 - **As empresas que decidirem pelo envio do envelope sem a participação na fase de lances, deverão encaminhar as declarações de que tratam os Anexos II, VI e X e todos os demais documentos solicitados acima, em envelope separado da documentação e proposta, para fins de inserção dos dados cadastrais da empresa no sistema informatizado utilizado pela Instituição. A não apresentação dos documentos em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.**

## 7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1 - No local, data e hora fixados no preâmbulo, apresentarão os licitantes suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados; designados, respectivamente, “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I - ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS - FIMES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II - ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - FIMES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

7.2 - Após declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, e após tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, será aceito o credenciamento de licitantes até a abertura do primeiro invólucro.

7.3 - Os documentos dos envelopes "A" - PROPOSTA DE PREÇOS e "B" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.4 - Os documentos do ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados conforme modelo estabelecido neste Edital (Anexo III), em papel timbrado e com carimbo da Empresa, devidamente rubricado pelo representante legal, ou, no caso de pessoa física, com a rubrica devidamente reconhecida em Cartório.

7.5 - O preço global será apresentado em algarismos e por extenso e cotado em moeda nacional, prevalecendo, em caso de divergência, a indicação por extenso.

7.6 - A cotação de preços abrangerá todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, fretes, entregas, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**7.7 – Deverá constar da proposta de preços a Certificação de Garantia, por meio de declaração expressa ou documentação própria emitida pelo fabricante, bem como a descrição pormenorizada dos itens licitados, de acordo com o item ‘2.4’, deste Edital.**





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

7.8 – Além da documentação prevista no item ‘8.4’, as empresas licitantes deverão incluir as propostas iniciais de preço em arquivo eletrônico “mediador”, disponível no sítio eletrônico da Instituição ([www.fimes.edu.br](http://www.fimes.edu.br)).

**7.8.1 – O arquivo, devidamente salvo em mídia eletrônica, deverá ser incluído no envelope “A” – Proposta de Preços.**

**7.8.2 – A empresa que não apresentar a proposta inicial de preços por meio do arquivo eletrônico “mediador” será desclassificada da fase de lances.**

7.9 - Os documentos exigidos no envelope "B" - Documentos de Habilitação, deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada EM CARTÓRIO, na forma do art. 32, da Lei nº 8666/93, rubricados e carimbados pelo representante legal da empresa, ou, no caso de pessoa física, pelo próprio licitante, em todas as folhas.

## **8- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - Os licitantes comparecerão a sessão pública portando toda a documentação, na forma exigida, no dia, horário e local indicados, e em nenhuma hipótese serão recebidos documentos ou proposta fora do prazo e forma estabelecida neste edital.

8.2 - Aberta a sessão, os interessados deverão apresentar os documentos para credenciamento, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II), a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte (anexo VI), o comprovante de Enquadramento como ME e EPP registrado na Junta Comercial, e o Termo de Apresentação de Licitante para fins de Credenciamento (Anexo X).

**8.3 - As empresas que decidirem pelo envio do envelope sem a participação na fase de lances, deverão encaminhar as declarações de que tratam os Anexos II, VI e X e todos os demais documentos solicitados no credenciamento em envelope separado da documentação e proposta. A não apresentação das declarações em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

8.4 - A documentação jurídica utilizada no credenciamento será reutilizada na fase de habilitação.

8.5 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

8.6 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.7 - Caso menos de três licitantes não sejam classificadas, em virtude dos 10% (dez por cento), serão excepcionalmente convidadas a participarem das ofertas de lances até três empresas, contadas de forma subsequente àquelas já classificadas.

8.8 - A aplicação da classificação prevista no item anterior ficará a critério do Pregoeiro, que poderá julgar desnecessária a sua utilização.

8.9 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances. Nesse caso, as propostas de mesmo preço serão consideradas como apenas uma para fins de classificação, desde que não sejam as propostas mais baixas, tudo isso em virtude da classificação dos 10% (dez por cento) disciplinada nos subitens '8.6' a '8.8' anteriores.

8.10 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços iniciais.

8.11 - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

8.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela participante para efeito de ordenação das propostas.

8.13 - Caso não haja representante credenciado dentre as participantes convocadas para completar o número de licitantes, na forma do subitem '8.7', serão considerados os preços ofertados pelas participantes do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

8.14 - Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as empresas devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

8.15 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.16- É legítima a oferta de lance verbal com vista a melhor classificação.

8.17 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer o lance de menor preço por item.

8.18 - Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

8.19 - Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, SALVO EXCEÇÕES, conforme estabelecido no item '9' deste Edital, podendo, inclusive, ser a licitante penalizada conforme os ditames da lei.

8.20 - No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

8.21 - Só participarão do chamamento disciplinado no item anterior as licitantes classificadas dentro dos 10% (dez por cento), excepcionalmente serão convidadas as licitantes que estiverem fora da referida classificação, desde que estas aceitem a execução do serviço e/ou entrega do material no valor equivalente ao preço ofertado pela licitante melhor classificada.

8.22 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.

8.23 - O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados após a homologação da licitação, devendo as proponentes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos. Tais documentos poderão ser prontamente devolvidos às licitantes que não foram vencedoras, desde que solicitados no ato da sessão.

8.24 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, que deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e todos os licitantes presentes na sessão, sendo posteriormente publicada através do site oficial da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1 - Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no caso de pessoas jurídicas;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (ou equivalente) da sede da licitante;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no caso de pessoa jurídica;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, emitida pelo site do TST.

9.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falências, Recuperação Judicial, Insolvência Civil e Litígios Empresariais, emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão.

9.1.4 - Qualificação Técnica:

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas informações e condições para o cumprimento das obrigações da presente licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão como concordância com o teor do presente Edital (Anexo V);
- b) Atestado de capacidade técnica**, que comprove já ter entregue materiais da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado,



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais;

c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

d) A Administração, por meio do Pregoeiro ou de outro (s) servidor (es) designado (s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar as instalações da empresa para certificação da veracidade das informações prestadas acima pela licitante.

9.1.5 - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme regulamentação, nos termos do modelo constante no Anexo II deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o RG do declarante.

a) **Esta declaração será reutilizada na fase de habilitação, nos termos do item '8.4', deste Edital, uma vez que deverá ser apresentada quando do credenciamento das empresas participantes.**

9.1.6 - Declaração de que a participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, nos termos do modelo constante no Anexo IV deste edital.

9.2 - Disposições Gerais da Habilitação:

a) Os documentos exigidos nos subitens anteriores deste Edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior a data marcada para entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior;

b) Os documentos emitidos pela internet dispensam autenticação, desde que apresentados em perfeita legibilidade, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme alínea 'a' deste subitem;

c) **Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente, na ordem elencada nas alíneas deste item;**

d) Os documentos já apresentados no credenciamento ficam dispensados na habilitação;

e) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

f) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.3 - Disposições especiais acerca da Habilitação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas

a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, caso em que será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame ou de algum item do mesmo, prorrogáveis por igual período, a critério da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

c) Aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II, do caput, do art. 3º, da Lei



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X; na Seção IV do Capítulo XI; e no Capítulo XII, da referida Lei Complementar.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 - Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal.

10.2 - Manifestada a intenção de recorrer, os licitantes poderão apresentar as razões recursais por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - A não apresentação de razões escritas acarretará a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

10.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que, reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a encaminhará à autoridade competente, que poderá ratificar ou não a decisão, de forma fundamentada.

10.7 - A Proponente vencedora terá prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua classificação como vencedora do processo licitatório, para apresentar nova proposta com a recomposição dos preços apresentados na fase de lance.





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

11.1 - Uma vez homologado o resultado e adjudicado o objeto da licitação pela Diretora Geral da FIMES, será o licitante vencedor convocado para assinar em dois dias úteis a Ata de Registro de Preços, a qual terá validade de 12 (doze) meses.

11.1.1 – A contratação se dará por instrumento específico, nos termos do item ‘14’, deste Edital, e deverá respeitar os termos fixados na Ata de Registro de Preços.

11.2 – Após a assinatura do Termo de Contrato, que individualizará a quantidade de itens a serem adquiridos nos termos da Ata de Registro de Preços, a Ordem de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico, a qual deverá fornecer o requisitado **dentro do prazo indicado na Ordem de Fornecimento.**

11.3 – A licitante vencedora, quando da entrega do objeto, deverá obrigatoriamente informar, nas respectivas notas fiscais:

- a) Número de autorização do fornecimento;
- b) Prazo de validade/garantia do material.

11.4 – O fornecimento deverá ser realizado no local estabelecido, quando da emissão da autorização de fornecimento, que poderá ser na Unidade I de Mineiros ou na Unidade de Trindade, mediante solicitação da FIMES, na forma e condições fixadas no presente edital e em seus anexos.

11.5 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

11.6 - O fornecedor convocado na forma do subitem 11.2, que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações por ele assumidas na ata de sessão de abertura do certame e na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital;

11.7 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Diretora Geral poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **12- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

12.2 – A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, se reserva no direito de não receber os produtos que sejam entregues fora das especificações indicadas no Anexo I, deste Edital.

12.3 – Mesmo após o recebimento, o objeto deste certame ficará sujeito à substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de deterioração, defeito ou não atendimento das especificações contidas neste edital e seus anexos, cuja verificação só tenha sido possível no decorrer de suas utilizações.

12.4 – Caso a empresa se recuse a proceder à substituição do material defeituoso, a FIMES poderá aplicar as sanções previstas neste edital e seus anexos, bem como na legislação pertinente.

12.5 – O prazo de garantia do objeto licitado deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, cuja contagem terá início somente após o recebimento definitivo, feito pelo servidor responsável.

12.6 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pelo Departamento de Compras:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** após a sua entrega;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de até **10 (dez) dias** após a sua conferência.

### **13- DA FORMA DE PAGAMENTO**

13.1 - Após a entrega do objeto licitado, será emitida Nota Fiscal. O pagamento será realizado em tres vezes, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias e a Segunda em até 60 (sessenta) dias, e a terceira em até 90 (noventa) dias, contados da data do "Termo de Constatação", por parte de servidor indicado pela **CONTRATANTE**.

13.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mês subsequente.

13.3 - O pagamento será feito pelo Departamento Financeiro da Contratante.

13.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

13.5 - Os recursos necessários à aquisição ora licitada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 –  
Educação Superior - 12.364.0430 – Ensino Superior de Graduação - 12.364.0430.9049 –  
Manutenção da Unidade Básica de Biociências – CMH - 449052 - 0259 - Equipamentos  
e Material Permanente.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 –  
Educação Superior - 12.364.0430 – Ensino Superior de Graduação - 12.364.0430.8088 –  
Manutenção da Unidade de Trindade - 449052 - 0203 - Equipamentos e Material  
Permanente.

#### **14. - DA CONTRATAÇÃO**

14.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

14.2 - A contratação decorrente desta licitação terá o prazo de vigência iniciado na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, instalação, funcionamento e pagamento total do objeto licitado.

14.3 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.4 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata acima, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.5 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da FIMES, sito à Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade para assinar o termo de contrato.

14.6 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

14.7 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM e veiculação na Internet, além de intimação direta às licitantes.

14.8 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições contidas neste Edital.

#### **15 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

15.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Mineiros - GO pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### **16 - DA GARANTIA CONTRATUAL**

16.1 - O prazo de garantia dos materiais deverá ser de no mínimo doze meses, ou o prazo ofertado pelo fabricante (**o que for maior**), e será contado a partir do recebimento definitivo dos materiais.

16.2 - Sempre que necessário serão substituídos, às custas da empresa, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou quaisquer outros, conforme Art. 18, do Código de Defesa do Consumidor.

16.3 - Servirão de instrumentos de garantia a nota de empenho de despesa e a nota fiscal emitida pelo fornecedor.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 - Todos os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.3 - O resultado do presente certame será divulgado no DOM - Jornal Oficial dos Municípios.

17.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, no Setor de Licitações da FIMES, cujo endereço consta mencionada anteriormente, após a entrega de todos os materiais.

17.5 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

17.6 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.7 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

17.8 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo

17.9 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

17.10 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

17.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.12 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.13 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n.º 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.14 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

17.15 - Acompanham este edital os seguintes anexos: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação; Anexo III - Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da CF/88; Anexo V - Declaração de Aceitação do Edital; Anexo VI – declaração de Enquadramento de Microempresa; Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços; Anexo VIII - Minuta Contratual; Anexo IX – Lei Complementar nº 123/2006; Anexo X – Termo de Apresentação do Licitante para fins de Credenciamento.

17.16 - No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

17.17 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

17.18 - O foro da cidade de MINEIROS, Estado de Goiás, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

MINEIROS/GO, 13 de abril de 2018.

Liomar Alves dos Santos  
Pregoeiro





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 – **Aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade I e Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas neste Edital e seus anexos.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 - A presente Licitação está motivada pela necessidade de aquisição, peças anatômicas para melhor equipar os Laboratórios Morfofuncional, para atender às necessidades do Curso de Medicina na Unidade I e Unidade de Trindade, tendo peças para um melhor estudo e melhor possibilidades de aulas práticas para os acadêmicos de medicina e demais cursos que utilizam o Laboratório, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, garantindo, assim, a qualidade de ensino aos futuros discentes.

**3. ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO E ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO**

3.1 – Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência:

Item	Destino	Quant.	Descrição	V. Unit.	Valor Total
1	Trindade	1	3 VÉRTEBRAS LOMBARES FLEXIVELMENTE MONTADAS • Flexivelmente montadas com nervos espinhais e dura-máter da medula espinhal	R\$ 206,68	R\$ 206,68
2	Trindade	2	ARTICULAÇÃO DO COTOVELO, 8 PEÇAS • O modelo mostra o cotovelo direito de um homem com cada um dos seus músculos, e também as origens e conexões dos músculos nos ossos do antebraço, rádio e cúbito. • As áreas de origem e conexão dos	R\$ 1.792,93	R\$ 3.585,86



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<p>músculos são mostradas em destaque e a cores (origem = vermelho; conexão = azul), por questões didáticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os músculos encontram-se encaixados nas suas áreas de origem e conexão, podendo ser retirados e recolocados no lugar</li> </ul>		
3	Trindade	2	<p><b>ARTICULAÇÃO DO OMBRO COM MANGAS DE ROTORES, EM 5 PEÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo reconstitui a metade superior do osso do braço, a clavícula, e a escápula.</li> <li>• Além da representação da musculatura das mangas de rotores, estão destacadas por cores as origens e as inserções da musculatura do ombro (origem = vermelho; inserção = azul).</li> <li>• Os seguintes músculos estão representados e são removíveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>- músculo subescapular;</li> <li>- músculo supraespinhal;</li> <li>- músculo infraespinhal;</li> <li>- músculo téres menor.</li> </ul> </li> <li>• Retirando-se cada músculo, podem ser executados todos os movimentos da articulação do ombro: <ul style="list-style-type: none"> <li>- abdução;</li> <li>- adução;</li> <li>- rotação interna;</li> <li>- rotação externa;</li> <li>- levantamento do braço;</li> <li>- levantamento invertido do braço;</li> <li>- levantamento do braço na horizontal e a execução de movimentos circulares.</li> </ul> </li> <li>• Sobre pé de apoio.</li> </ul>	R\$ 1.389,71	R\$ 2.779,41
4	Trindade	2	<p><b>BRAÇO COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS, 6 PARTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo ilustra os músculos superficiais e profundos, 5 dos quais são removíveis.</li> <li>• São mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos</li> </ul>	R\$ 3.010,20	R\$ 6.020,39



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			sanguíneos, nervos e componentes dos ossos, do braço e do ombro esquerdos. • Partes numeradas. • Disponível em base removível.		
5	Trindade	2	<b>BRAÇO EM VERSÃO DE LUXO COM A MUSCULATURA, 6 PEÇAS</b> • Neste novo modelo em tamanho natural os seguintes músculos podem ser removidos:- M. Deltoideus- M. Bíceps brachii- M. Triceps brachii- M. Palmaris longus com M. Flexor carpi radialis- M. Brachioradialis com M. Extensor carpi radialis• Disponível em base removível.	R\$ 5.472,62	R\$ 10.945,24
6	Trindade	1	<b>CABEÇA COM MÚSCULOS E CÉREBRO EM 10 PARTES</b> • Modelo confeccionado em resina plástica rígida destacando os principais músculos vasos sanguíneos, nervos da cabeça e pescoço. • Modelo pode ser dividido em 10 partes. • Destacando: Músculo Masseter. Músculo Esternocleidomastoideo. Gândula submandibular. Veia Jugular interno. Artéria Carotídea Externo. Músculo orbicular do olho. Músculo Zigomático. Cérebro dividido em partes.	R\$ 2.954,83	R\$ 2.954,83
7	Trindade	1	<b>CABEÇA E PESCOÇO COM VASOS, NERVOS E CÉREBRO</b> • Modelo Cabeça e Pescoço com vasos, nervos e cérebro. • Confeccionado em PVC especial com pintura de alta durabilidade	R\$ 4.449,98	R\$ 4.449,98
8	Trindade	1	<b>CABEÇA EM VERSÃO DE LUXO COM O PESCOÇO, 4 PEÇAS</b> • A metade esquerda deste modelo em corte mediano, em tamanho natural, mostra a musculatura com os nervos, os vasos e as estruturas ósseas, apresentando ainda um hemisfério cerebral removível.	R\$ 7.084,23	R\$ 7.084,23



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• A cabeça está montada sobre uma parte do pescoço removível, apresentando um corte horizontal e também um corte oblíquo.</li> <li>• Disponível em base.</li> </ul>		
9	Trindade	1	<p>CADÁVERES COM PARTE MUSCULAR FEMININA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 84 cm sendo 21 partes removíveis</li> <li>• 5 músculos do braço e do ombro</li> <li>• 8 músculos da perna e do quadril</li> <li>• Cobertura do peito e barriga destacáveis, bem como os braços</li> <li>• 400 estruturas anatômicas identificadas e numeradas à mão</li> </ul>	R\$ 17.201,47	R\$ 17.201,47
10	Trindade	1	<p>CADÁVERES MASCULINO E FEMININO 33 PARTES</p> <p>modelo permite ser desmontado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabeça dividida em 2 partes</li> <li>• Hemisfério cerebral</li> <li>• M. Sternocleidomastoideus</li> <li>• Braço com a musculatura, dividido em 6 peças (removíveis: M. Deltoideus, M. Bíceps brachii, M. Triceps brachii, M. Palmaris longus com M. Flexor carpi radialis, M. Brachioradialis com M. Extensor carpi radialis)</li> <li>• Coxa dividida em 5 peças (removíveis: M. Sartorius, M. Gluteus maximus, M. Rectus femoris, M. Bíceps femoris cap. L. Com M. Semitendinosus)</li> <li>• Perna dividida em 2 peças (removível: M. Gastrocnemius)</li> <li>• Cobertura do peito e abdômen com glândula mamária removível</li> <li>• Tronco corporal com braço e perna com a pele</li> <li>• 2 metades do pulmão</li> <li>• Coração dividido em duas partes</li> <li>• Fígado com a vesícula biliar</li> <li>• Estômago dividido em duas partes</li> <li>• Rim dividido ao meio</li> <li>• Intestino dividido em 4 partes</li> <li>• Conjunto genital feminino com embrião</li> <li>• Conjunto genital masculino com 4 partes</li> </ul> <p>Inclui os programas didáticos</p>	R\$ 19.127,54	R\$ 19.127,54



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

11	Trindade	1	<p>CÉREBRO CLÁSSICO, 5 PEÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo com seção mediana corresponde a um molde original de um encéfalo humano.</li><li>• Sua parte esquerda pode ser desmontada nas seguintes peças:<ul style="list-style-type: none"><li>- lobo frontal e parietal;</li><li>- lobo temporal e occipital;</li><li>- tronco cerebral;</li><li>- cerebelo;</li></ul></li><li>• Fornecido com um suporte desmontável.</li></ul>	R\$ 1.177,96	R\$ 1.177,96
12	Trindade	1	<p>CÉREBRO COM ARTÉRIAS 9 PARTES CÉREBRO COM ARTÉRIAS, 9 partes, em tamanho natural demonstrando: lobo temporal e occipital; lobo frontal e parietal; cerebelo; talo cerebral; artéria basilar; todas as estruturas incluindo-se vasos sanguíneos devem ser mostradas detalhadamente. Inclui base de encaixe. Medindo: 16x18x16cm, peso: aprox. 1kg</p>	R\$ 2.254,48	R\$ 2.254,48
13	Trindade	1	<p>CÉREBRO GIGANTE, 2.5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 14 partes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as estruturas do cérebro e do ventrículo são visíveis através das divisões lateral, frontal e horizontal.</li><li>• Disponível em base removível.</li></ul>	R\$ 4.965,43	R\$ 4.965,43
14	Trindade	1	<p>CÉREBRO NEURO-ANATÔMICO, 8 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo de cérebro de luxo é dividido ao meio.</li><li>• Na metade direita você irá encontrar um agrupamento sistemático colorido e a representação do lobo cerebral.</li><li>• A metade direita mostra:- Região pré e pós central; - Áreas Broca e Wernicke; - Giros de Heschi; - Nervos cerebrais;- Ventrículos;</li><li>• Ambas as metades podem ser separadas em: - Lobos frontal com parietal; - Lobos temporal com occipital;- Metade do tronco</li></ul>	R\$ 2.222,77	R\$ 2.222,77



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			cerebral; - Metade do cerebelo; • Disponível em base.		
15	Trindade	1	CÉREBRO PARA ESTUDOS INTRODUTÓRIOS, 2 PARTES • Com corte mediano, em cor única. • Disponível em base.	R\$ 522,41	R\$ 522,41
16	Trindade	1	CÉREBRO, 2 PARTES • Um cérebro dividido ao meio. • Disponível em base.	R\$ 687,25	R\$ 687,25
17	Trindade	1	CÉREBRO, 4 PARTES • Todas as estruturas deste modelo de cérebro com corte mediano são pintadas à mão, numeradas e identificadas. • A metade direita pode ser dividida em: - Lobo frontal com parietal; - Tronco cerebral com lobos temporal e occipital; - Metade do cerebelo; • Disponível em base.	R\$ 1.161,47	R\$ 1.161,47
18	Trindade	1	CÉREBRO, 8 PARTES • Um modelo de cérebro humano muito bem detalhado, com corte mediano. • Ambas as metades podem ser separadas em: - Lobo frontal com parietal; - Lobos temporal com occipital; - Metade do tronco cerebral; - Metade do cerebelo; • Disponível em base.	R\$ 1.371,96	R\$ 1.371,96
19	Trindade	1	COLUNA FLEXÍVEL DIDÁTICA em cores coluna vertebral flexível em cores para fins didáticos, pintada à mão apresentando pélvis completa e lamina occipital, discos 13 e 14 com prolapso, saídas dos nervos espinhais e artéria vertebral cervical com as cinco seções da coluna vertebral diferenciadas por cores: sete vértebras cervicais, doze vértebras torácicas, cinco vértebras	R\$ 1.245,16	R\$ 1.245,16



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			torácicas, sacro, cóccix e mais um disco prolapso entre 13 e 14.		
20	Trindade	2	COLUNA VERTEBRAL 50CM • Modelo de coluna vertebral confeccionada em resina plástica rígida. • Composta por: * Osso occipital; * Vertebrae cervicais, * Plexos nervosos, * Discos intervertebrais, * Artéria vertebral cervical, * Vértebras torácias, * Vértebras Sacrais, * Vértebras lombares, * Vértebras Cóccigenas, * Ílio, * Púbis, * Ísquio, * Sínfese Púbica, * Articulação Sacroíliaca, * Fêmur.	R\$ 583,97	R\$ 1.167,93
21	Trindade	1	COLUNA VERTEBRAL CERVICAL CONSISTE EM PLACA OCCIPITAL, as 7 vértebras cervicais com discos intervertebrais, nervos cervicais, artérias vertebrais e medula óssea. Montada flexivelmente em base removível. medida: 19 cm	R\$ 498,32	R\$ 498,32
22	Trindade	1	COLUNA VERTEBRAL COM CABEÇA DE FÊMUR E MÚSCULOS coluna vertebral flexível com cabeça de fêmur e músculos em cores incluindo pélvis completa e lamina occipital, discos 13 e 14 com prolapso, saídas dos nervos espinhais e artéria vertebral cervical, deve oferecer a representação dos músculos em cores demonstrando, em vermelho, as origens dos músculos e as inserções dos músculos em azul	R\$ 781,08	R\$ 781,08



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

23	Trindade	2	<p>COLUNA VERTEBRAL DESARTICULADA EM CAIXA DE MADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coluna vertebral desarticulada completa (vértebras cervicais, torácicas, lombares, sacrais e coccígeas), confeccionada em resina plástica rígida.</li><li>• Acompanha caixa de madeira. Modelagem original segundo vértebras humanas reais, única no mundo e com reprodução extremamente detalhada das estrutura mais minúsculas numa qualidade excelente. O kit é composto de 7 vértebras cervicais, 12 vértebras dorsais 5 vértebras lombais.</li></ul> <p>- Feito em 3B bonelike™, um material que se assemelha ao osso real de forma visível e palpável. - Peso realista. - Estas vértebras são excelentes para substituir ossos reais na área de formação de médicos e para fins de aconselhamento do paciente. - Para permitir uma identificação, as várias vértebras estão devidamente marcadas (CI-VII, TI-XII e LI-V) . - Venda numa maleta de transporte com compartimentos individuais para todas as 24 vértebras.</p>	R\$ 3.675,89	R\$ 7.351,77
24	Trindade	1	<p>CORAÇÃO CLÁSSICO COM PONTAGEM CORONÁRIA, 2 PARTES• A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes tais como: - Ventrículos, átrios, válvulas veias e aorta. • A parte frontal pode ser removida para revelar as Câmeras e válvulas da parte interna. • Este modelo apresenta uma pontagem coronária venal na artéria coronária direita, no ramal interventricular anterior e no ramal circunflexo da artéria</p>	R\$ 583,27	R\$ 583,27





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			coronária esquerda. • Vem com base removível.		
25	Trindade	1	<p><b>CORAÇÃO CLÁSSICO COM SISTEMA CONDUTOR, 2 PARTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo transparente mostra a anatomia do coração com seus grandes vasos.</li> <li>• As artérias e veias coronárias mais importantes estão representadas em relevo colorido.</li> <li>• Além disso, o sistema condutor completo está representado em cores.</li> <li>• A parede frontal do coração é removível.</li> <li>• Disponível em base removível.</li> </ul>	R\$ 661,89	R\$ 661,89
26	Campus I	2	<p><b>CORAÇÃO CLÁSSICO COM TIMO EM 3 PARTES.</b> A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes tais como: ventrículos, átrios, válvulas veias e aorta. A parte frontal pode ser removida para revelar as Câmeras e válvulas da parte interna. Com adição do timo removível. Vem com base removível. Peso: 0,475kg; Dimensões: 20x12x12cm</p>	R\$ 732,89	R\$ 1.465,79
27	Trindade	1	<p><b>CORAÇÃO CLÁSSICO, 2 PARTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes tais como:</li> <li>- ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta.</li> <li>• A parte frontal pode ser removida para revelar as Câmeras e válvulas da parte interna.</li> <li>• Disponível com base removível.</li> </ul>	R\$ 348,70	R\$ 348,70
28	Trindade	1	<p><b>CORAÇÃO COM DIAFRAGMA 3 VEZES TAMANHO NATURAL 10 PARTES</b> este modelo de coração detalhado apresenta as estruturas do diafragma. Disponível com cartão chave traduzido. As</p>	R\$ 5.620,97	R\$ 5.620,97



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			seguintes partes podem ser removidas: esôfago traquéia veia cava superior aorta tronco da artéria pulmonar ambas as paredes do atrium ambas as paredes do ventrículo. Medida: 41x33x28 cm		
29	Trindade	1	<p>CORAÇÃO COM ESÔFAGO E TRAQUEIA, 2 VEZES O TAMANHO NATURAL, 5 PARTES• A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes com ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta. • Adicionalmente a parede frontal do coração, o apêndice auricular direito e o topo do átrio esquerdo podem ser removidos. • A parede frontal pode ser removida para revelar as Câmeras e válvulas internas. • Adicionalmente podem ser removidos a parede frontal do coração e as paredes do átrio. • Disponível em base removível</p>	R\$ 2.508,07	R\$ 2.508,07
30	Trindade	1	<p>CORAÇÃO COM PONTAGEM CORONÁRIA, 2 VEZES O TAMANHO NATURAL, 4 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nosso modelo de coração permite uma fácil identificação de todas as estruturas e é uma ajuda perfeita para aulas ministradas em grandes auditórios.</li><li>• A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes com ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta.</li><li>• Adicionalmente a parede frontal do coração, o apêndice auricular direito e o topo do átrio esquerdo podem ser removidos.</li><li>• Este modelo apresenta uma pontagem coronária venal para o ramal póstero-lateral da artéria coronária direita, para o ramal interventricular anterior da artéria coronária esquerda com ramificações para o ramal diagonal,</li></ul>	R\$ 2.355,91	R\$ 2.355,91



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<p>bem como um by-pass para o ramal circunflexo da artéria coronária esquerda.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponível em base removível.</li></ul>		
31	Trindade	1	<p>CORAÇÃO, 2 VEZES O TAMANHO NATURAL, 4 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nosso modelo de coração permite uma fácil identificação de todas as estruturas e é uma ajuda perfeita para aulas ministradas em grandes auditórios.</li><li>• A anatomia do coração humano é mostrada com riqueza de detalhes com ventrículos, átrios, válvulas, veias e aorta.</li><li>• Adicionalmente a parede frontal do coração, o apêndice auricular direito e o topo do átrio esquerdo podem ser removidos.</li><li>• A parede frontal pode ser removida para revelar as Câmeras e válvulas internas.</li><li>• Disponível em base removível.</li></ul>	R\$ 2.032,58	R\$ 2.032,58
32	Trindade	1	<p>CORAÇÃO, 7 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo mostra a anatomia do coração humano e é cortado horizontalmente à altura da válvula plana.</li><li>• As seguintes partes podem ser removidas:<ul style="list-style-type: none"><li>- Esôfago;</li><li>- Traqueia;</li><li>- Veia cava superior;</li><li>- Aorta;</li><li>- Parede frontal do coração;</li><li>- Parte superior seccionada;</li></ul></li><li>• Com base.</li></ul>	R\$ 1.983,13	R\$ 1.983,13
33	Trindade	2	<p>CRÂNIO – ESTRUTURAS ÓSSEAS DO CRÂNIO, 6 PEÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Esse modelo deverá ser completo</li></ul>	R\$ 4.176,74	R\$ 8.353,48



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			com corte mediano-sagital. • As duas partes da calota e da base craniana, o septo nasal e a mandíbula completa podem ser desmontadas		
34	Trindade	2	<b>CRÂNIO CLÁSSICO 3 PEÇAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalhados manualmente e feitos de um material sintético duro e resistente</li><li>• Representação muito precisa das fissuras, dos forames, processos, suturas, etc.</li><li>• Os modelos são desmontáveis em Calota craniana, Base craniana e Mandíbula</li></ul>	R\$ 495,78	R\$ 991,56
35	Trindade	1	<b>CRÂNIO COM CÉREBRO 8 PARTES</b> , montado sobre coluna cervical com vertebra. Discos, nervos e medula espinhal. Deve conter arcada dentaria com movimentação da mandibula com tres dentes removiveis.	R\$ 2.535,97	R\$ 2.535,97
36	Trindade	2	<b>CRÂNIO COM MÚSCULOS FACIAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os músculos da face e de mastigação deverão vim ilustrados na metade direita deste modelo de crânio.</li><li>• Na metade esquerda as origens e inserções do músculo estão marcadas com cores (origem: vermelha, inserção:</li></ul>	R\$ 1.934,95	R\$ 3.869,89
37	Trindade	1	<b>CRANIO DE FETO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve representar um feto na 30ª semana de gestação</li></ul>	R\$ 266,28	R\$ 266,28
38	Trindade	2	<b>CRANIO DIDÁTICO MONTADO SOBRE A COLUNA CEVICAL, 4 PEÇAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo representa as formas e relações das diferentes placas ósseas do crânio com a ajuda de 19 cores didáticas.</li><li>• É montado sobre a coluna cervical (as vértebras cervicais C1, C2 e C7 são coloridas).</li><li>• O modelo também representa o rombencéfalo, a medula espinhal da</li></ul>	R\$ 2.281,10	R\$ 4.562,21



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			coluna cervical, as artérias vertebrais, a artéria basilar e as artérias cerebrais posteriores. • Montado sobre um suporte.		
39	Trindade	1	CRANIO FETAL NA 30A SEMANA EXATAMENTE	R\$ 310,66	R\$ 310,66
40	Trindade	2	CRÂNIO MONTADO SOBRE COLUNA CERVICAL, 4 PEÇAS • O modelo representa também o rombencéfalo, a medula espinhal, os nervos cervicais, as artérias vertebrais, a artéria basilar e as artérias cerebrais posteriores. • Representação muito precisa das fissuras, dos forames, processos, suturas, etc. • Os modelos são desmontáveis em Calota craniana, Base craniana e Mandíbula	R\$ 1.167,81	R\$ 2.335,62
41	Trindade	1	DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO EM 12 ESTÁGIOS ESTE MODELO ILUSTRA 12 estágios do desenvolvimento do embrião humano desde a fecundação até o final do segundo mês gestacional. Cada estágio pode ser destacado individualmente da base comum e ser usado objetivamente para o ensino, bem como testes na área de especialização em embriologia. Óvulo no momento da fecundação (concepção) com o gameta masculino (espermatozoide) zigoto no estágio com duas células, cerca de 30 horasApós a fecundação. Zigoto no estágio com quatro células, depois de cerca de 40-50 horas. Zigoto no estágio com oito células, depois de cerca de 55 horas mórula blastócito, depois de cerca de 4 dias. Blastócito, depois de cerca de 5 dias blastócito, depois de cerca de 8-9 dias. Embrião ao redor do 11o dia embrião ao redor do 20o	R\$ 3.437,51	R\$ 3.437,51



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			dia, embrião ao redor do final do 1º mês gestacional embrião ao redor do final do 2º mês gestacional		
42	Trindade	1	ESQUELETO COMPLETO COM INSERÇÕES MUSCULARES, ossos numerados, ligamentos articulados flexíveis e coluna vertebral flexível com hérnia discal entre a 3.ª e a 4.ª vértebra lombar definem claramente no caso deste modelo de topo mais do que 600 estruturas de interesse médico e anatômico, aprox. 200 ossos,, incluindo crânio montado em 3 partes com dentes inseridos e suporte de metal com rodízio de 5 rodas.	R\$ 5.534,75	R\$ 5.534,75
43	Trindade	1	ESQUELETO COMPLETO COM REPRESENTAÇÃO DOS MÚSCULOS E OSSOS. No lado esquerdo do esqueleto são referenciados mais de 600 importantes estruturas médicas/anatômicas como origens dos músculos (vermelho) e inserções dos músculos (azul), assim como ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito, com aprox. 200 ossos incluindo crânio montado em 3 partes, montado em suporte de metal com rodízio de 5 rodas.	R\$ 4.250,28	R\$ 4.250,28
44	Trindade	1	ESQUELETO COMPLETO DESARTICULADO. Todos os ossos e suas estruturas tais como fissuras, forames e processos devem ser numerados a mão. Uma das mãos e um dos pés acordados em nylon. Embalado em caixa com divisões	R\$ 2.414,24	R\$ 2.414,24



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

45	Campus I	2	<p>ESQUELETO DE 85 CM, COM NERVOS E VASOS SANGUÍNEOS. Modelo de esqueleto humano, medindo 85 cm, apresenta com riqueza de detalhes estruturas anatômicas com vasos sanguíneos, nervos, coração e cérebro. O lado esquerdo do esqueleto mostra o curso e distribuição dos nervos e das artérias dos membros superiores e inferiores. As características externas do cérebro e parte da medula espinhal, bem como a sua relação com a cavidade craniana são mostrados após a remoção da calvária. Os plexos cervical, braquial, lombar e sacral, bem como seus ramos principais para os membros superiores e inferiores são retratados. Modelo possui movimento da mandíbula e articulações no ombro, cotovelo, punho, fêmur e joelho; o tornozelo tem um leve movimento articular. Confeccionado em resina plástica rígida. Composto por: Esqueleto 85cm; Calvaria; Cérebro; Plexo cervical, braquial, lombar e sacral; Coração; Artérias: carótida, subclávia comum esquerda, tronco aórtico, Tronco áxilo braquial e extensão da artéria subclávia; Artéria braquial, radial e ulnar; Aorta descendente; Artéria ilíaca; Artéria poplítea e tibial. O modelo permite: O estudo dos ossos que compõem a estrutura do corpo humano; Abrir a calota craniana e visualizar estruturas internas com detalhes dos forames e suturas do crânio; cérebro também sai e é confeccionado em resina plástica emborrachada; Visualizar coração, veias e artérias; Visualizar plexo nervoso que se estende pelo lado esquerdo do modelo; Realizar</p>	R\$ 729,59	R\$ 1.459,18
----	----------	---	--	------------	--------------



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			movimento mandibular; Realizar movimentos nas articulações do ombro, cotovelo, punho, fêmur, joelho e parcialmente do tornozelo. Acompanha: Manual do usuário; Base; Haste de metal		
46	Trindade	1	<p>ESQUELETO MAX COM REPRESENTAÇÃO DOS MÚSCULOS EM SUPORTE DE METAL COM 5 ROLOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Molde natural de primeira classe</li><li>• Montagem final em trabalho manual</li><li>• Produzido em plástico durável e inquebrável</li><li>• Em suporte de metal estável com 5 rolos (pintado a branco)</li><li>• Peso similar ao real dos aprox. 200 ossos</li><li>• Tamanho natural</li><li>• Anatomicamente correto</li><li>• Crânio montado em 3 partes</li><li>• Dentes colocados individualmente</li><li>• Membros podem ser desmontados rápida e simplesmente</li></ul>	R\$ 4.250,28	R\$ 4.250,28
47	Trindade	1	<p>ESQUELETO PÉLVICO COM ÓRGÃOS GENITAIS, FEMININOS, 3 partes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo é especialmente adaptado para o estudo da posição dos Órgãos genitais femininos dentro da pélvis.</li><li>• Consiste de pélvis feminina com sínfese móvel, osso do quadril, sacro, cóccix, 2 vértebras lombares e a inserção de genital feminino com reto.</li></ul>	R\$ 1.535,53	R\$ 1.535,53





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Útero e bexiga podem ser removidos.</li> <li>• Disponível em base.</li> </ul>		
48	Trindade	1	<p>ESQUELETO STAN, SOBRE APOIO DE 5 PÉ DE RODINHA•          Molde natural de primeira classe •          Montagem final em trabalho manual•          Produzido em plástico durável e inquebrável•          Em suporte com 5 rolos (pintado a branco)•          Peso similar ao real dos aprox. 200 ossos•          Tamanho natural do esqueleto•          Crânio montado em 3 partes•          Dentes colocados individualmente•          Membros podem ser desmontados rápida e simplesmente</p>	R\$ 2.007,22	R\$ 2.007,22
49	Trindade	1	<p>ESTÔMAGO, 2 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo mostra as camadas da parede do estômago.</li> <li>• Apresenta:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixo esôfago;</li> <li>- Vasos;</li> <li>- Nervos;</li> </ul> </li> <li>• Disponível em base removível.</li> </ul>	R\$ 944,65	R\$ 944,65
50	Trindade	1	<p>ESTÔMAGO, 3 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo mostra as camadas da parede do estômago, do orifício do cárdia até o piloro.</li> <li>• A metade frontal do estômago e o duodeno aberto com pâncreas, são removíveis.</li> <li>• Apresenta:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Camadas da parede do estômago;</li> <li>- Baixo esôfago;</li> <li>- Pâncreas;</li> <li>- Vasos;</li> <li>- Nervos.</li> </ul> </li> <li>• Disponível em base removível.</li> </ul>	R\$ 1.546,94	R\$ 1.546,94



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

51	Trindade	1	<p>ESTRUTURAS ÓSSEAS AMPLIADA EM ATÉ 80 VEZES. Este modelo extremamente detalhado representa um corte tridimensional de um osso lamelar, demonstrando a estrutura típica de um osso tubular, escala de 80:1. O modelo representa diversas seções transversais e longitudinais de todas as camadas do osso, assim como uma seção da estrutura óssea interna escalonada em 2 camadas. As características típicas de um osso lamelar são claramente distinguíveis e o modelo ilustra a estrutura e a função dos osteons, também chamados de sistemas haversianos. O modelo é excelente para demonstrar a interação dos componentes individuais do osso (por ex. Substância esponjosa, substância compacta, camada cortical, osteócitos, canais de volkmann e canais haversianos). Fornecido com um suporte.</p>	R\$ 758,26	R\$ 758,26
52	Trindade	1	<p>FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR • Esta réplica de fígado com vesícula biliar e realístico demonstra:- 4 lobos com vesícula biliar;- Dutos extra-hepáticos;- Vasos do hilo; • Em base removível.</p>	R\$ 405,76	R\$ 405,76
53	Trindade	1	<p>FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS E DUODENO • Este excelente modelo em relevo mostra o sistema do duto com: - Fígado; - Vesícula biliar; - Pâncreas; - Duodeno; - Vasos; - Dutos extra-hepáticos com vesícula biliar; - Principais dutos pancreáticos e seus orifícios; • Em base</p>	R\$ 743,04	R\$ 743,04



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

54	Trindade	1	FIGURA MUSCULAR MASCULINA 180 CM EM 37 PARTES figura muscular masculina em tamanho natural, 37 partes. Este modelo sofisticado mostra com grandes detalhes as musculaturas superficial e profunda. A extraordinária acuracidade faz desta obra prima um instrumento único para o ensino, mesmo em grandes salas de aula. As seguintes partes podem ser removidas e estudadas em detalhes calota craniana cérebro em 6 partes globo ocular cobertura do peito e da barriga ambos os braços laringe em 2 partes dois pulmões coração em 2 partes diafragma estômago em 2 partes fígado com vesícula biliar rim todo o sistema intestinal metade da bexiga pênis em 2 partes 10 músculos.	R\$ 45.203,63	R\$ 45.203,63
55	Trindade	1	FRATURA DO FÊMUR E ARTROSE DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL • Este modelo foi desenvolvido com o objetivo de servir de auxílio no aconselhamento e na educação do paciente, por exemplo antes de intervenções cirúrgicas. • O modelo representa a articulação coxofemoral direita de um idoso numa escala de 1:2. • Uma ilustração em relevo no suporte do modelo representa uma seção frontal do colo do fêmur. • O modelo representa as fraturas do fêmur mais frequentes, assim como sintomas típicos da artrose da articulação coxofemoral (coxartrose). • O modelo representa os seguintes tipos de fratura:- Fratura medial do colo do fêmur- Fratura lateral do colo do fêmur- Fratura petrocantérica (através do grande trocanter do fêmur)- Fratura subtrocantérica (abaixo do grande trocanter do fêmur)- Fratura da	R\$ 420,97	R\$ 420,97



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			diáfise do fêmur- Fratura da cabeça do fêmur- Fratura do trocanter maior- Fratura do trocanter menor• Montado sobre um suporte.		
56	Campus I	2	LARINGE COM LÍNGUA E DENTES, EM 5 PARTES. Modelo exibe de forma didática, estrutura da laringe com língua e dentes, desmontáveis em 5 partes. Rico em detalhes, o modelo apresenta 55 regiões específicas numeradas, auxiliando nos estudos. Confeccionado em PVC avançado. Montado sobre haste de metal e base. <b>Composto por:</b> Laringe; Língua; Dentes. <b>O modelo permite:</b> Visualizar estrutura interna e externa da laringe e língua; Visualizar músculos, cartilagens, ligamentos e artérias da laringe e língua; Estudo da anatomia e fisiologia desses órgãos; Desmontar o modelo e visualizar estruturas internas; O estudo das regiões que estão numeradas e descritas no manual do usuário. <b>Acompanha:</b> Manual do usuário; Base; Haste de metal.	R\$ 1.276,77	R\$ 2.553,55
57	Trindade	1	LARINGE FUNCIONAL, 2.5 VEZES O TAMANHO NATURAL • A epiglote, cordas vocais e cartilagem aritenóide podem ser removidas para demonstrar suas funções. • Osso hióide; • Cartilagem da tiróide; • Cartilagem cricóide; • Tiroide; • Glândulas parótidas; • Em base.	R\$ 1.185,56	R\$ 1.185,56
58	Trindade	1	LARINGE FUNCIONAL, 3 VEZES O TAMANHO NATURAL	R\$ 1.597,66	R\$ 1.597,66



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Epiglote, cordas vocais e cartilagem aritenóide são removíveis.</li> <li>• Em base.</li> </ul>		
59	Trindade	1	<p>LARINGE, 2 VEZES O TAMANHO NATURAL, 7 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo dividido ao meio mostra: - Laringe; - Osso hióide; - Traqueia; - Ligamentos; - Músculos; - Vasos; - Nervos; - Glândula tiroide; • A cartilagem da tiroide, 2 músculos e duas metades da glândula tiroide são removíveis.</li> <li>• Em base.</li> </ul>	R\$ 1.582,44	R\$ 1.582,44
60	Trindade	1	<p>MEDULA ESPINHAL 6 VEZES O TAMANHO NATURAL</p> <p>este modelo em relevo com metade do tamanho natural mostra uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Um excelente meio de estudar as estruturas do sistema nervoso do corpo humano.</p> <p>Disponível em base.</p>	R\$ 3.886,70	R\$ 3.886,70
61	Trindade	1	<p>METADE DE CABEÇA COM MUSCULATURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este corte lateral mostra as estruturas externas, superficiais e internas da cabeça e do pescoço.</li> <li>• Disponível em base removível.</li> </ul>	R\$ 2.254,48	R\$ 2.254,48
62	Trindade	1	<p>MODELO ANATÓMICO DE FIBRAS MUSCULARES</p> <p>o modelo mostra um trecho da fibra muscular de um músculo esquelético com placa motora final numa ampliação de aprox. 10 000 vezes. A fibra muscular representa o elemento básico do músculo estriado esquelético. medidas: 23,5x26x18,5 cm.</p>	R\$ 1.451,84	R\$ 1.451,84
63	Campus I	2	<p>MODELO COMPARAÇÃO DE JOELHO SAUDÁVEL E PATOLÓGICO; Modelo apresenta 4 tipos de joelhos, sendo um saudável e três com patologias. Confeccionado em resina plástica rígida, fixo em base. Acompanha:</p>	R\$ 547,25	R\$ 1.094,51



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			Manual do Usuário; Base. O modelo permite visualizar e comparar os 4 tipos de modelos de joelhos, fixados em base, Estudo do joelho saudável, e a comparação das diferentes patologias apresentadas nos outros três modelos. Composto por: Fêmur; Patela; Menisco; Tíbia; Fíbula. Dimensão: 35 cm x 12 cm x 18 cm; Peso: 0,100kg		
64	Trindade	1	<p><b>MODELO DAS REGIÕES CEREBRAIS EM 4 PARTES</b> este modelo de cérebro reproduz o cérebro de uma pessoa destra, empregando cores contrastadas e indicações escritas à mão, para localizar e identificar os centros funcionais motores e sensoriais. Além de focalizar o papel intelectual do dominante lobo esquerdo do cérebro e o papel criativo do direito, o modelo destaca as funções emocionais, sexuais, de memória e de aprendizado do sistema límbico. As regiões sensoriais e os centros receptivos de 20 regiões específicas do corpo estão destacados, assim como os centros motores que controlam 19 regiões do corpo. Os seguintes lobos e as seguintes regiões deste cérebro representado no dobro do tamanho natural estão reproduzidos em cores diferentes</p> <p>lobo frontal lobo parietal lobo occipital lobo temporal córtex motor córtex somatossensorial córtex límbico cerebelo tronco cerebral. Os doze nervos cranianos e as características adicionais vêm com números. Mais de 120 funções, numeradas à mão no modelo, estão identificadas por codificação correspondente. Sobre base</p>	R\$ 6.053,94	R\$ 6.053,94
65	Trindade	1	<p><b>MODELO DE CABEÇA COM PESCOÇO EM 5 PARTES</b> reprodução de uma cabeça e</p>	R\$ 9.285,06	R\$ 9.285,06



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			pescoço dividido ao meio. A pele e os músculos da metade direita foram removidos para expor as estruturas profundas. Globo ocular, cobertura óssea acima dos sinos maxilares e a metade direita da língua são removíveis		
66	Trindade	1	<p><b>MODELO DE CABEÇA DE LUXO, 6 PARTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esta cabeça em tamanho natural em 6 partes apresenta metade do cérebro removível, dividido em 4 partes, com artérias.</li> <li>• O globo ocular com nervo ótico também é removível e um dos lados expõe o nariz, cavidade bucal, faringe, lâmina occipital e base do crânio.</li> <li>• Montada em uma base removível.</li> </ul>	R\$ 2.656,43	R\$ 2.656,43
67	Trindade	1	<p><b>MODELO DE CÁLCULOS BILIARES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo útil para a educação do paciente representa a anatomia do sistema biliar e das estruturas adjacentes numa escala de 1:2.</li> <li>• Na parede da vesícula biliar do modelo estão representadas uma inflamação aguda (colecistite) e as alterações de tecido típicas após uma inflamação crônica.</li> <li>• O modelo representa cálculos biliares nas seguintes localizações típicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- No fundo da vesícula biliar;</li> <li>- Na área da prega espiral;</li> <li>- Na área do ducto colédoco;</li> <li>- Na papila duodenal.</li> </ul> </li> <li>• Montado sobre um suporte.</li> </ul>	R\$ 357,57	R\$ 357,57
68	Campus I	2	<p><b>MODELO DE COMPARAÇÃO DA ARTÉRIA SAUDÁVEL E PATOLÓGICA;</b> Modelo desmontável em 2 partes, exhibe estrutura interna da artéria, mostrando a comparação entre artéria saudável e patológica. Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base e</p>	R\$ 547,25	R\$ 1.094,51



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			prancha explicativa. Composto por: Artéria; Túnica adventícia; Túnica íntima; Túnica média; Placa. Acompanha: Manual do usuário; Base; haste de metal. O modelo permite visualizar a estrutura da artéria classificada no manual do usuário e Visualizar artéria patológica acometida por placa. Dimensão: 20 cm x 17 cm x 16 cm; Peso: 0,66Kg		
69	Campus I	2	MODELO DE COMPARAÇÃO DE BRÔNQUIO SAUDÁVEL E PATOLÓGICO; exibe comparação entre brônquio saudável e brônquio acometido por asma, com inchaço, inflamação e secreção. Confeccionado em resina plástica emborrachada, montado sobre base com placa explicativa. Composto por: 1 Brônquio Saudável e 1 Brônquio com Asma; Acompanha: Manual do usuário; Base; Placa Explicativa. O modelo permite fazer um estudo fisiológico do brônquio e suas estruturas (sistema respiratório). Dimensão: 25 cm x 21 cm x 33 cm; Peso: 2,134Kg	R\$ 547,25	R\$ 1.094,51





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

70	Trindade	1	<p>MODELO DE CORAÇÃO MAGNÉTICO, TAMANHO REAL, 5 PEÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as estruturas de coração originais foram obtidas com sucesso durante o anatômicas normais dos músculos papilares e válvulas cardíacas</li><li>• Dissecado de modo único no plano médio para demonstrar de forma ideal o trajeto do sangue oxigenado e desoxigenado procedimento demorado e de moldagem detalhado tornando este modelo altamente preciso e realista</li><li>• 2 átrios e 2 ventrículos apresentam todas as estruturas.</li><li>• O modelo de coração apresenta tanto o estado diastólico e como o sistólico.</li><li>• No modelo em si as válvulas são apresentadas no estado diastólico e na vista de detalhes na base das válvulas são apresentadas no estado sistólico.</li><li>• As válvulas cardíacas são feitas de plástico elástico os tornando muito duráveis. Moldagem em tamanho real do coração humano real.</li><li>• Conjunto magnético fácil e divertido de usar (5 peças) para demonstrações fáceis.</li><li>• Cores e peças desmontáveis do modelo de coração foram definidas didaticamente:<ul style="list-style-type: none"><li>- Ventrículos e vasos (inclusive vasos coronários), onde é transportado sangue rico em oxigênio foram representados em vermelho.</li><li>- Ventrículos e vasos, onde é transportado sangue pobre em oxigênio, foram representados em azul.</li></ul></li></ul>	R\$ 1.535,53	R\$ 1.535,53
----	----------	---	---	--------------	--------------



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

71	Trindade	1	MODELO DE CORAÇÃO MAGNÉTICO, TAMANHO REAL, 5 PEÇAS • 2 átrios e 2 ventrículos apresentam todas as estruturas anatômicas normais dos músculos papilares e válvulas cardíacas. • Dissecado de modo único no plano médio para demonstrar de forma ideal o trajeto do sangue oxigenado e desoxigenado. • O modelo de coração apresenta tanto o estado diastólico e como o sistólico. • No modelo em si as válvulas são apresentadas no estado diastólico e na vista de detalhes na base das válvulas são apresentadas no estado sistólico. • As válvulas cardíacas são feitas de plástico elástico os tornando muito duráveis. • A base apresenta o coração na sua posição natural no corpo humano. • Moldagem em tamanho real do coração humano real. • Conjunto magnético (5 peças) para demonstrações fáceis.	R\$ 1.572,30	R\$ 1.572,30
72	Trindade	1	MODELO DE DIORAMA DE NEURÔNIO MOTOR ESTE MODELO, cujo tamanho foi aumentado mais do que 2500 vezes, representa uma reprodução completamente tridimensional de um motoneurônio situado no meio de outros neurônios em interação e de uma fibra muscular esquelética. O envoltório membranoso foi cortado do neurônio a fim de expor a ultraestrutura citológica, as organelas, e as inclusões no seio do corpo celular. Dendritos ramificados, sinapses em comunicação e um axônio revestido por mielina com nodos de ranvier projetam na superfície do neurônio. Uma secção do neurônio é removível para deixar à vista as camadas contíguas da bainha de	R\$ 8.070,46	R\$ 8.070,46



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			mielina e da bainha de schwann bem como a célula de schwann que lhes deu origem. O modelo está montado numa base de madeira		
73	Trindade	2	<p><b>MODELO DE ESQUELETO DA MÃO COM LIGAMENTOS E MÚSCULOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo de alta qualidade, disponibilizado em 4 partes, apresenta ossos, músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias da mão e parte inferior do antebraço.</li><li>• O lado dorsal mostra os músculos extensores e partes dos tendões no pulso, segundo passam por baixo do retináculo extensor.</li><li>• A face da palma da mão é representada em três camadas, sendo as duas primeiras removíveis para mostrar um estudo detalhado da camada anatômica mais profunda.</li><li>• Adicionalmente, também é possível explorar os detalhes de estruturas clinicamente importantes, como o nervo mediano e o arco arterial palmar superficial.</li><li>• A camada anatômica mais profunda permite ainda estudar os músculos intrínsecos e o arco arterial palmar profundo, além de outros detalhes.</li></ul>	R\$ 1.729,53	R\$ 3.459,07
74	Trindade	2	<p><b>MODELO DE ESQUELETO DA MÃO COM LIGAMENTOS E TÚNEL DO CARPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo de mão, disponibilizado em três partes, mostra os detalhes anatômicos dos ligamentos e tendões encontrados na mão, pulso e na parte inferior do antebraço.</li><li>• Também são mostradas as</li></ul>	R\$ 1.181,76	R\$ 2.363,53



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<p>membranas interósseas entre o radio e a ulna com os ossos da mão. • O retináculo flexor é removível e também possui outra parte que pode ser retirada e encaixada na parte de trás do modelo. • Essa parte apresenta estruturas clinicamente importantes do túnel do carpo, como o retináculo flexor, nervo mediano e tendões.</p>		
75	Trindade	1	<p><b>MODELO DE ESQUELETO DO PÉ COM LIGAMENTOS E MÚSCULOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo com detalhes anatômicos do pé e da parte inferior da perna pode ser demonstrado em 6 partes removíveis, permitindo um estudo detalhado da área.</li> <li>• Além dos ossos, esse modelo também possui os músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias.</li> <li>• A parte da frente mostra os músculos extensores da parte inferior da perna.</li> <li>• Os tendões podem ser seguidos pela sua passagem por baixo dos ligamentos transversais e crural crucial até os seus pontos de inserção.</li> <li>• Além disso, todas as bainhas tendinosas.</li> <li>• Na parte dorsal do modelo, o músculo gastrocnêmio pode ser removido para mostrar elementos anatômicos mais profundos.</li> <li>• A sola do pé é mostrada em três camadas, a primeira delas mostrando o músculo flexor curto plantar.</li> <li>• Esse também pode ser movido, exibindo o músculo quadrado plantar, o tendão do flexor longo dos dedos e o músculo flexor do hálux.</li> <li>• Por sua vez, essa segunda camada pode ser removida para mostrar</li> </ul>	R\$ 1.724,46	R\$ 1.724,46



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			detalhes anatômicos ainda mais profundos.		
76	Trindade	2	<p>MODELO DE ESQUELETO DO PÉ COM LIGAMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo detalhado mostra inúmeros ligamentos e tendões de grande relevância, entre eles o de Aquiles e os tendões fibulares longos do tornozelo.</li> <li>• O modelo é formado pelo osso do pé e as partes inferiores da tibia e da, com a membrana intraóssea situada entre ambos.</li> <li>• Todos os ligamentos e tendões anatomicamente importantes, grandes e pequenos, são mostrados.</li> </ul>	R\$ 1.185,56	R\$ 2.371,13
77	Trindade	1	<p>MODELO DE FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR ESTA RÉPLICA DE FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR realístico demonstra: 4 lobos com vesícula biliar dutos extrahepáticos • vasos do hilo. Em base removível. 18x18x12 cm</p>	R\$ 405,76	R\$ 405,76
78	Trindade	1	<p>MODELO DE FÍGADO COM VESÍCULAR BILIAR 1,5 VEZES O TAMANHO NATURAL. Este modelo 1avançado de fígado ampliado apresenta uma complexa rede de vasos representada em cores diferentes: vasos do hilo dutos biliares extra e intra e hepáticos vesícula biliar. Montado em base.</p>	R\$ 743,04	R\$ 743,04



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

79	Trindade	1	<p>MODELO DE FIGURA MUSCULAR BISSEXUAL com órgãos internos em 33 partes medindo 84 cm. Este modelo pintado à mão com cores realistas, está disponível com base e uma detalhada ficha traduzida. As seguintes partes são removíveis : -5 músculos do braço e do ombro 8 músculos da perna e do quadril - cérebro em 2 partes -2 pulmões - coração em 2 partes sistema intestinal em 2 partes -inserção de genitália masculina e feminina em 2 partes cobertura do peito e barriga destacáveis, bem como os braços - 400 estruturas anatômicas identificadas e numeradas à mão. Medida: 84x30x30 cm; peso: 5,0 kg</p>	R\$ 19.127,54	R\$ 19.127,54
80	Trindade	1	<p>MODELO DE HÉRNIA INGUINAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo claro mostra as estruturas anatômicas da região inguinal do homem em tamanho natural, com uma hérnia inguinal indireta exposta por camadas.</li> <li>• Na base, 2 ilustrações esquemáticas possibilitam a comparação entre uma hérnia inguinal direta e uma hérnia inguinal indireta.</li> <li>• Este é um modelo de grande auxílio para explicações ao paciente antes de uma operação cirúrgica.</li> <li>• Montado sobre um suporte.</li> </ul>	R\$ 361,38	R\$ 361,38
81	Campus I	2	<p>MODELO DE INTESTINO GROSSO PATOLÓGICO; Modelo didático, exhibe estruturas interna e externa do intestino grosso acometidas por diferentes patologias. Confeccionado em resina plástica rígida, montado em haste de metal e base plástica, com prancha explicativa. Composto por: Intestino grosso: cólon ascendente, colón descendente reto; Patologias Acompanha: Manual do usuário;</p>	R\$ 547,25	R\$ 1.094,51



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			Base e Placa explicativa; Dimensão: 20 cm x 17 cm x 23 cm; Peso: 0,900kg		
82	Trindade	1	MODELO DE LARINGE 4 VEZES O TAMANHO NATURAL réplica da laringe humana mais osso hióide e epiglote. A metade direita mostra estruturas cartilaginosas, a metade esquerda, a musculatura. As cordas vocais, cartilagem aritenóide e a epiglote podem ser removidas. 50,910,33. Em base	R\$ 4.795,52	R\$ 4.795,52
83	Trindade	1	MODELO DE LÍNGUA, 2.5 X TAMANHO NATURAL, 4 PARTES • Mostra a mandíbula inferior até o 2º molar, a língua com céu da boca, musculatura média e as glândulas sublingual e submandibular direitas. • Em base removível.	R\$ 1.070,18	R\$ 1.070,18
84	Campus I	2	MODELO DE MAMA COM PATOLOGIA; Esse modelo anatômico de mama dissecada, lado direito, exhibe estrutura fisiológica acometida por patologias comuns. Confeccionado em resina plástica, montado sobre base com placa explicativa; Composto por: Mama: pele, tecido adiposo, mamilo, aréola, ampola ducto lactífero, Ligamento de Cooper, ligamento suspensor, Músculos peitoral maior e músculos peitoral menor; Costela; Gânglios linfáticos; Patologias: fibroadenoma, adenocarcinoma, carcinoma scirrhus, cistos; Acompanha: Manual do Usuário; Base; Placa explicativa; o modelo permite visualizar a mama e sua estrutura interna e externa; O estudo da anatomia da mama através do corte lateral; Visualizar as patologias apresentadas que acometem a mama; Dimensão: 24 cm x 21 cm x 11 cm; Peso: 0,700kg	R\$ 547,25	R\$ 1.094,51



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

85	Trindade	1	<p>MODELO DE MAMA FEMININA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mama direita lactante: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mediana seccionada em 2 metades, fixação por meio de Imãs;</li> <li>- Tecido mamário lactante sobre o plano de corte da metade externa;</li> <li>- Mastite sobre o plano de corte da metade interna;</li> </ul> </li> <li>• Mama esquerda não lactante: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 secções sagitais, desmontável em 3 partes, fixação através de Imãs;</li> <li>- Estruturas anatômicas saudáveis sobre o plano de corte da metade externa;</li> <li>- Pele sobre a metade externa fenestrada para visualização dos linfonodos regionais;</li> <li>- Cistos e fibroadenoma sobre o plano de corte externo do quadrante médio da mama;</li> <li>- Multiplicação patológica do tecido mamário (mastopatia) sobre o plano de corte interno do quadrante médio da mama;</li> <li>- Tumores malignos sobre o plano de corte do quadrante interno da mama.</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 3.246,04	R\$ 3.246,04
86	Campus I	2	<p>MODELO DE MEIO CÉREBRO.</p> <p>O modelo da metade direita do cérebro normal apresenta: lobo frontal, parietal, occipital e temporal, cerebelo, adesão intertalâmica, corpo caloso, ponte, pedúnculo central cerebral, bulbo olfativo, nervo ótico, quiasma ótico, corpo mamilar e medula oblonga. Tamanho do modelo: 16,5 x 12,7 x 6,4 cm, Base: 16,5 x 12,7 cm</p>	R\$ 601,02	R\$ 1.202,05
87	Campus I	2	<p>MODELO DE MICRO ANATOMIA DO FÍGADO.</p> <p>Modelo é em 2 partes mostra um corte do fígado representado de forma esquemática em grande ampliação. Serve para a visualização da estrutura dos elementos funcionais e constitutivos</p>	R\$ 1.605,27	R\$ 3.210,53





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			do fígado em dois graus diferentes de ampliação. A parte esquerda do modelo representa um corte do fígado abrangendo vários lóbulos hepáticos. O modelo direito é uma forte ampliação do lóbulo hepático cortado à esquerda. Onde a parte esquerda 60 vezes o tamanho natural e a direita 200 vezes o tamanho natural. Dimensão: 15x26x18.5 cm; Peso: 0,9kg		
88	Trindade	1	MODELO DE NARIZ E ÓRGÃO OLFATIVO 4 VEZES O TAMANHO NATURAL modelo dividido ao meio desde a base do crânio até a gengiva. São mostrados septo nasal com vasos e nervos (lado direito), todas as estruturas da cavidade nasal interna (lado esquerdo), sinus e a abertura do tubo de eustáquio (lado esquerdo). Todas as partes são numeradas e os modelos são montados em base rotativa.	R\$ 5.206,66	R\$ 5.206,66
89	Trindade	1	MODELO DE OSTEOPOROSE AVANÇADO a osteoporose apresentada de forma didática e ilustrativa comparando vértebras torácicas fisiológicas e osteoporóticas. Este modelo é ideal para a formação médica e em consultas com pacientes. Aqui são mostradas as vértebras t11 e t12. No lado esquerdo do suporte, estão localizados moldes de vértebras osteoporóticas adjacentes com achatamento do disco intervertebral.	R\$ 490,71	R\$ 490,71
90	Campus I	1	MODELO DE OVÁRIO AMPLIADO. Modelo confeccionado em PVC importado, apresenta estrutura ampliada divide-se em 13 partes. Este modelo é numerado e são visíveis: Ovário; Primordial; Folículos ovarianos primários; Folículos secundários; Folículos maduros; Ovulação; Óvulo; Folículos atrésicos; Corpo	R\$ 3.284,51	R\$ 3.284,51



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			Lúteo; Corpus albicans. Dimensão: 43x36x31 cm; Peso: 4,29kg		
91	Trindade	1	MODELO DE PELE EM BLOCO 70 VEZES O TAMANHO NATURAL este modelo mostra uma seção de pele humana em forma tridimensional. Camadas individuais da pele estão diferenciadas e estruturas importantes tais como cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos são mostrados com clareza de detalhes montado em base. Medida: 44x24x23 cm	R\$ 1.784,05	R\$ 1.784,05
92	Trindade	1	MODELO DE PRÓSTATA SIMULADOR • Desenvolvido para treinamento de diagnostico do cancer de prostata, em diferentes graus de carcinoma em quatro situações: 1. Tumor benigno sem condição patológica e levemente ampliado. 2. Carcinoma em estágio inicial, onde se percebe um caroço individual palpável e fixo localizado na parte superior do modelo. 3. Proliferação do carcinoma apresentando aumento no volume do caroço e desenvolvimento de uma massa externa na superfície da próstata e mais compacta. 4. Próstata totalmente tomada pelo carcinoma apresenta-se como uma massa dura e irregular.	R\$ 8.025,25	R\$ 8.025,25
93	Trindade	1	MODELO DE PRÓSTATA, METADE DO TAMANHO NATURAL • Uma seção cruzada dos Órgãos genitais masculinos, mostra uma próstata saudável com bexiga, uretra, testículo, sínfises e reto. • O estreitamento da uretra devido à mudanças da próstata é explicada	R\$ 409,56	R\$ 409,56



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			através de 4 seções cruzadas. • Todas as estruturas anatômicas são pintadas em detalhes. • Em base.		
94	Campus I	2	MODELO DE PRÓSTATA. Modelo Completo da Próstata inclui seis próstatas de tamanho real. As condições mostradas incluem: próstata normal; próstata de tamanho normal com nódulo rígido abaixo da superfície do lobo direito; próstata com lobo direito aumentado; próstata aumenta, superfície simétrica, leve sulco médio; próstata aumentada, nódulo rígido abaixo da superfície da base direita; próstata aumentada com superfície rígida irregular e envolvimento da vesícula seminal. Tamanho do modelo: 22,2 x 13,3 x 2,5 cm, Base: 22,4 x 15,9 cm	R\$ 645,34	R\$ 1.290,69
95	Trindade	1	MODELO DE PULMÃO, 5 PARTES • Mostrando as seguintes características:- Laringe; - Traqueia com árvore bronquial; - Coração em 2 partes (removível); - Veia cava; - Aorta; - Artéria pulmonar; - Esôfago; - 2 pulmões (metades frontais removíveis); • Disponível em base	R\$ 1.931,14	R\$ 1.931,14
96	Campus I	2	MODELO DE RIM NORMAL. Seção longitudinal superdimensionado do rim direito e glândula adrenal. O modelo destaca a artéria e a veia renal, cálice maior e menor, artéria e veia interlobular e uretra. Tamanho do modelo: 9,5 x 6,4 x 16,5 cm, Base: 16,5 x 12,7 cm, Peso: 0,99	R\$ 661,89	R\$ 1.323,78
97	Trindade	1	MODELO DE RINS NEFRONS VASOS SANGUÍNEOS E CORPÚSCULO RENAL uma série completa composta de 3 modelos para estudar os rins, com suas estruturas importantes aumentadas,	R\$ 2.172,06	R\$ 2.172,06



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			para mostrar maiores detalhes. Montados em uma única base.		
98	Trindade	1	MODELO DE SISTEMA CIRCULATÓRIO este modelo em relevo, com metade do tamanho natural, apresenta: sistema venoso e arterial coração pulmão fígado • baço • rins • partes do esqueleto. Em base. Medida: 80x30x6 cm	R\$ 1.692,76	R\$ 1.692,76
99	Trindade	1	MODELO DE SISTEMA DIGESTIVO EM 3 PARTES modelo em tamanho natural que demonstra todo o sistema digestivo em relevo gráfico. Apresentado nariz cavidade bucal e faringe esôfago trato castro intestinal fígado com vesícula biliar pâncreas baço duodeno, ceco e reto são abertos. O colo transversal e a parede frontal do estômago são removíveis. Montado sobre base medida: 81x33x10	R\$ 2.672,91	R\$ 2.672,91
100	Trindade	1	MODELO DE SISTEMA NERVOSO 1/2 TAMANHO NATURAL este modelo em relevo com metade do tamanho natural mostra uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Um excelente meio de estudar as estruturas do sistema nervoso do corpo humano. Disponível em base. Medida: 80x33x36 cm	R\$ 2.196,15	R\$ 2.196,15
101	Trindade	1	MODELO DE SISTEMA URINÁRIO EM 6 PARTES este modelo apresenta estruturas da cavidade retroperitoneal grande e pequena pélvis com ossos e músculos veia cava inferior aorta com ramificações que incluem os vasos ilíacos trato urinários superior reto rim com glândula adrenal a metade frontal do rim direito é removível. Com inserções masculinas fáceis de trocar (bexiga e próstata, metade frontal e	R\$ 2.974,69	R\$ 2.974,69



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
**FIMES**  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
 COMISSÃO DE PREGÃO

			posterior) e inserções femininas (bexiga, útero e ovários, 2 metades laterais). As partes são numeradas. Em base. Medida: 41x31x15 cm		
102	Trindade	1	<p><b>MODELO DE TC DE ÁRVORE BRÔNQUICA E LARINGE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A laringe com o osso hioide e a epiglote, como também a traqueia com os brônquios principais e lobares são representados de forma unicolor.</li> <li>• A laringe pode ser removida na altura da segunda cartilagem traqueal e desmontada em duas partes.</li> <li>• A epiglote está montada de forma móvel.</li> <li>• Os brônquios segmentares são feitos de um material flexível em diferentes cores transparentes, para facilitar a distinção óptica das seguintes estruturas.</li> </ul>	R\$ 2.623,46	R\$ 2.623,46
103	Trindade	1	<p><b>MODELO DE TORSO DE LUXO BISSEXUAL EM 24 PARTES</b> o torso pode ser desmontado nas seguintes partes removíveis: cabeça em 3 partes estômago em 2 partes sistema intestinal em 4 partes cobertura do tórax com seio 2 pulmões coração em 2 partes fígado com vesícula biliar metade frontal do rim inserção de genital masculino com 4 partes inserção de genital feminino com 3 partes medida: 87x38x25 cm; peso: 7,7 kg</p>	R\$ 5.949,38	R\$ 5.949,38
104	Campus I	2	<p><b>MODELO DE ÚTERO COM TROMPAS PATOLÓGICO;</b> Esse anatômico, didático, exhibe útero com trompas, acometido por diferentes patologias. Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base com prancha explicativa. Acompanha: Manual do Usuário; Base; Placa</p>	R\$ 547,25	R\$ 1.094,51



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			explicativa; o modelo permite visualizar estruturas do útero e Estudo da fisiopatologia apresentada no modelo, auxiliada por prancha explicativa. Dimensão: 25 cm x 21 cm x 13 cm; Peso: 0,800 kg.		
105	Campus I	2	MODELO DE ÚTERO E OVÁRIO. Modelo de útero e ovário de tamanho real, modelo de seção transversal que ilustra múltiplas patologias, algumas das quais incluindo: adesões, carcinomas em quatro áreas comuns, cistos, endometriose, fibroides, tumor fibroide pedunculado, pólipos e salpingite. 22,3 x 15,9 x 6,4 cm; Base: 16,5 x 12,7 cm	R\$ 635,10	R\$ 1.270,19
106	Trindade	1	MODELO DE VILOSIDADES INTESTINAIS 100 VEZES O TAMANHO NATURAL este modelo ampliado em 100 vezes mostra uma vilosidade completa, uma seccionada longitudinalmente mostrando arteríolas e vênulas e uma em seção cruzada mostrando os vasos linfáticos. Também incluída uma seção longitudinal da cripta de lieberkühn. Em base	R\$ 4.280,35	R\$ 4.280,35
107	Trindade	1	MODELO ESTRUTURAL DE MÃO EM 3 PARTES este modelo em tamanho real mostra as estruturas superficiais das costas da mão e também as estruturas internas, incluindo ossos, músculos, tendões, ligamentos, artérias dos arcos palmares superficial e profundo) e nervos. A aponeurose palmar e a lâmina dos tendões flexores superficiais são removíveis	R\$ 2.721,10	R\$ 2.721,10
108	Trindade	1	MODELO INFERIOR DA METADE DA MANDÍBULA, 3 VEZES O TAMANHO NATURAL em 6 partes este modelo representa a metade esquerda da mandíbula inferior de uma pessoa jovem. Uma	R\$ 1.375,76	R\$ 1.375,76



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			seção do osso é removível para expor as raízes dos dentes, carne esponjosa, vasos e nervos. O canino e o primeiro molar são removíveis e seccionados longitudinalmente. Em base		
109	Trindade	2	<p>MODELO LUXO DE ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo funcional, extremamente detalhado, mostra, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa).</li><li>• A coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais, é extremamente realista.</li><li>• A cartilagem nas superfícies articulares são representadas em azul.</li><li>• Composto de coto femoral e osso ilíaco.</li><li>• Sobre pedestal.</li></ul>	R\$ 731,62	R\$ 1.463,25
110	Trindade	2	<p>MODELO LUXO DE ARTICULAÇÃO DO COTOVELO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo funcional, extremamente detalhado, mostra, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa).</li><li>• A coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais, é extremamente realista.</li><li>• A cartilagem nas superfícies articulares são representadas em azul.</li><li>• Composto de omoplata, clavícula e coto umeral.</li><li>• Sobre pedestal.</li></ul>	R\$ 731,62	R\$ 1.463,25



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

111	Trindade	2	<p>MODELO LUXO DE ARTICULAÇÃO DO JOELHO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo funcional, extremamente detalhado, mostra, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa).</li> <li>• A coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais, é extremamente realista.</li> <li>• A cartilagem nas superfícies articulares são representadas em azul.</li> <li>• Composto de um coto do fêmur, da tíbia e do perônio, meniscos e rótula.</li> <li>• Sobre pedestal.</li> </ul>	R\$ 731,62	R\$ 1.463,25
112	Trindade	2	<p>MODELO LUXO DE ARTICULAÇÃO UMERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo funcional, extremamente detalhado, mostra, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa).</li> <li>• A coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais, é extremamente realista.</li> <li>• A cartilagem nas superfícies articulares são representadas em azul.</li> <li>• Composto de omoplata, clavícula e coto umeral.</li> <li>• Sobre pedestal.</li> </ul>	R\$ 731,62	R\$ 1.463,25
113	Trindade	1	<p>MUSCULATURA DA CABEÇA COM ADIÇÃO DE NERVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representação da musculatura superficial da cabeça e pescoço com</li> <li>• Glândula parótida</li> <li>• Glândula submandibular (metade direita)</li> <li>• Musculatura profunda (metade esquerda)</li> </ul>	R\$ 1.910,85	R\$ 1.910,85





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
 FIMES  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
 COMISSÃO DE PREGÃO

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mandíbula inferior parcialmente expostas</li> <li>• nervos</li> </ul>		
114	Trindade	1	<p><b>NARIZ COM CAVIDADES PARANASAIS, EM 5 PARTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O modelo visualiza a estrutura do nariz em ampliação de 1,5 com as cavidades paranasais dentro de uma metade direita superior do rosto.</li> <li>• A representação da parte externa (também através da pele, removível e transparente) mostra, marcado com cores:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- a cartilagem nasal externa;</li> <li>- a cavidade nasal, com os seios maxilar, frontal e esfenoidal;</li> <li>- o seio maxilar aberto com o arco zigomático retirado.</li> </ul> </li> <li>• A representação em corte mediano mostra:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- a cavidade nasal coberta de mucosa com as conchas nasais (removíveis);</li> <li>- as artérias da mucosa;</li> <li>- os nervos olfativos; - as inervações da parede lateral da cavidade nasal, das conchas nasais e do paladar.</li> </ul> </li> </ul>	R\$ 1.865,21	R\$ 1.865,21
115	Trindade	1	<p><b>OLHO COM PÁLPEBRA E SISTEMA LACRIMAL, 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 8 PARTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As partes removíveis incluem:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Metade superior da esclera com córnea e ligamentos musculares;</li> <li>- Ambas as metades do coróide com íris e retina;</li> <li>- Lentes;</li> <li>- Humor vítreo.</li> </ul> </li> <li>• Com córnea e ligamentos musculares, pálpebra e sistema lacrimal, acrescido de base representando a órbita óssea.</li> </ul>	R\$ 1.965,38	R\$ 1.965,38



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

116	Campus I	2	OLHO, 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 12 PARTES. Este modelo apresenta o olho com nervo ótico, em sua posição na órbita óssea (parede inferior e lateral). As estruturas adicionalmente associadas permitem uma melhor compreensão do relacionamento entre olho, osso, músculos e outras estruturas do olho. Divisível em: Duas metades da esclera, Nervo ótico, Músculo reto superior, Músculo reto lateral, Metade da córnea, Lentes, Humor vítreo, Glândula lacrimal, Estruturas associadas, Órbita óssea	R\$ 4.375,81	R\$ 8.751,63
117	Trindade	1	OLHO, 5 VEZES O TAMANHO NATURAL, 7 PARTES• As partes removíveis incluem: - Metade superior da esclera com córnea e ligamentos musculares; - Ambas as metades do coróide com íris e retina; - Lentes; - Humor vítreo. • Com base representando a órbita óssea.	R\$ 1.464,52	R\$ 1.464,52
118	Trindade	1	ÓRGÃOS ABDOMINAIS POSTERIORES • O modelo mostra o duodeno (parcialmente aberto), a vesícula biliar e os canais biliares (abertos), o pâncreas (as grandes saídas estão expostas), o baço e os vasos próximos em tamanho natural. • Sobre pé	R\$ 920,56	R\$ 920,56
119	Trindade	1	OSSÍCULOS AUDITIVOS – AMPLIAÇÃO 20X • Os ossículos auditivos são os três menores ossos do ser humano. • Estes estão interligados de forma flexível entre si e se encontram no ouvido médio. • Malleus (martelo), incus (bigorna) e stapes (estribo).	R\$ 1.125,97	R\$ 1.125,97
120	Trindade	1	OSSÍCULOS AUDITIVOS EM TAMANHO NATURAL • Ossículos auditivos humanos	R\$ 527,48	R\$ 527,48



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			individualmente preservados em plástico transparente.		
121	Trindade	1	OSSO HIOIDE, EM BASE	R\$ 155,96	R\$ 155,96
122	Trindade	1	OUVIDO 5 VEZES O TAMANHO NATURAL 8 PARTES este modelo de ouvido ampliado em 8 partes demonstra os ouvidos externo, médio e interno. Podem ser removidos: ouvido externo osso petroso processo mastoide membrana do tímpano e ossículos auditivos labirinto cóclea com nervo vestibulococlear (3 partes) . Os canais semicirculares transparentes estão preenchidos com fluido, cada um com uma bolha para demonstrar sua função no equilíbrio. Em base	R\$ 8.850,44	R\$ 8.850,44
123	Trindade	1	OUVIDO, 3 VEZES O TAMANHO NATURAL, 4 PARTES • Demonstrando o ouvido externo, médio e interno. • O tímpano pode ser removido com martelo e bigorna, bem como o labirinto com estribos em 2 partes, cóclea e nervos vestibulococleares. • Em base.	R\$ 769,67	R\$ 769,67
124	Trindade	1	OUVIDO, 3 VEZES O TAMANHO NATURAL, 6 PARTES • Demonstrando o ouvido externo, médio e interno. • O tímpano pode ser removido com martelo e bigorna, bem como o labirinto com estribos em 2 partes, cóclea e nervos vestibulococleares. • Em base. • Com duas seções do osso removíveis que fecham o ouvido interno e o ouvido médio.	R\$ 972,54	R\$ 972,54
125	Trindade	1	PATOLOGIAS INTESTINAIS• O modelo mostra as alterações usuais benignas e malignas na região do intestino grosso e do reto. • Entre eles, divertículos, pólipos, hemorróidas, fístulas, fissuras,	R\$ 726,55	R\$ 726,55



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			doenças inflamatórias crônicas, tais como doença de Crohn e colite ulcerosa, bem como câncer do intestino em diversos estágios.		
126	Trindade	1	<b>PÉ NORMAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturas superficiais, bem como ossos internos, músculos, ligamentos e nervos estão representados.</li></ul>	R\$ 490,71	R\$ 490,71
127	Trindade	1	<b>PELVE MASCULINA COM LIGAMENTOS, COMPOSTA POR 2 PARTES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Neste modelo composto por três partes trata-se do molde natural de uma pelve óssea masculina.</li><li>• Mostra todas as estruturas anatômicas em detalhe: os dois ilíacos, sínfise púbica, sacro e cóccix, bem como, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral.</li><li>• Pela quinta vértebra lombar, bem como, pelo sacro e cóccix foi inserida uma secção mediana, onde a pelve pode ser facilmente decomposta em duas metades através de duas práticas conexões magnéticas.</li><li>• Dessa forma, também é possível ver uma parte da Cauda eqina no canal medular.</li><li>• O modelo mostra os seguintes ligamentos da pelve: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacroespinal, ligamento sacroilíaca anterior, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento supra espinal, ligamento sacroilíaco interósseo, ligamento sacroilíaco posterior, ligamento sacrococcigeo lateral, ligamento sacrococcigeo posterior superficial e profundo, membrana obturatória e ligamento lacunar.</li></ul>	R\$ 1.984,39	R\$ 1.984,39



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

128	Trindade	1	<p>PELVE MASCULINA COM LIGAMENTOS, VASOS, NERVOS, ASSOALHO PÉLVICO E ÓRGÃOS, COMPOSTA POR 7 PARTES. • Este modelo de 7 partes da pelve masculina permite ver em detalhe as relações físicas entre os ossos, os ligamentos, os vasos, os nervos, bem como, a musculatura do assoalho pélvico e os órgãos pélvicos masculinos e também os órgãos genitais externos. • Mostra todo o assoalho pélvico, pelo qual foi inserida uma secção mediana. • A parte do lado direito do esfíncter anal externo, do músculo isquiocavernoso, do músculo transverso perineal profundo e superficial e do músculo bulboesponjoso podem ser retiradas em conjunto. • O reto, a bexiga, a próstata e o pénis podem ser também retirados e decompostos em duas metades na linha mediana - parcialmente em conjunto. • As estruturas ósseas são ligadas por ímans e podem ser, assim, facilmente decompostas. • No pénis, a pele e as fáscias foram parcialmente removidas, de modo a poder ver os vasos e os nervos. • Na área do escroto e do funículo espermático, a pele foi igualmente removida em parte. • Podem ver-se os testículos e o epidídimo. • Do lado esquerdo, o cordão espermático está aberto por camada, e no lado direito ficaram livres o músculo cremáster e a fáscia espermática interna. • A metade direita da pelve mostra secções e relações de posições da artéria ilíaca comum, externa e interna, bem como, da veia ilíaca comum e externa. São ainda representados o plexo sagrado, o nervo isquiático, o nervo pudendo, o nervo do pénis</p>	R\$ 3.958,65	R\$ 3.958,65
-----	----------	---	--	--------------	--------------



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<p>dorsal, o nervo escrotal anterior, o nervo perineal e o nervo anal inferior e também o canal deferente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O modelo mostra ainda os seguintes ossos e ligamentos: - os dois ilíacos, sínfise púbica, sacro e cóccix, bem como, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral.</li><li>• Pela quinta vértebra lombar, bem como, pelo sacro e cóccix foi inserida uma secção mediana, onde a pelve pode ser decomposta em duas metades.</li><li>• Dessa forma, também é possível ver uma parte da Cauda eqina no canal medular.</li><li>• A metade esquerda da quinta vértebra lombar pode ser retirada.</li><li>• São apresentas as seguintes estruturas de ligamentos da pelve: - ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacroespinhal, ligamento sacroilíaca anterior, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento supra espinhal, ligamento sacroilíaco interósseo, ligamento sacroilíaco posterior, ligamento sacrococcigeo lateral, ligamento sacrococcigeo posterior superficial e profundo, membrana obturatoria e ligamento lacunar.</li></ul>		
129	Trindade	1	<p>PÉLVIS E ASSOALHO PÉLVICO FEMININA, 5 PARTES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo da pélvis feito de um material sintético flexível semelhante ao osso humano.</li><li>• O assoalho pélvico é representado de forma detalhada e distintamente colorido, abrangendo os órgãos genitais e os músculos relacionados.</li></ul>	R\$ 3.405,80	R\$ 3.405,80



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

130	Trindade	1	<p>PÉLVIS FEMININA COM LIGAMENTOS, 3 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo de três partes representa um conjunto original de uma pélvis óssea feminina, que mostra todos os detalhes das estruturas anatômicas: dois ossos da coxa, a sínfise púbica, o sacro e o cóccix, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral.</li><li>• O corte através da seção sagital mediana pela quinta vértebra lombar, sacro e cóccix permite desmontar ambas as partes da pélvis, expondo parte da cauda equina no canal vertebral.</li><li>• A metade esquerda da quinta parte do corpo vertebral lombar é removível.</li><li>• A metade direita do modelo mostra os seguintes ligamentos pélvicos: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacro-espinal, ligamentos sacro-ilíacos anteriores, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento sacro-ilíaco inter-ósseo, ligamento sacro-ilíaco posterior e membrana obturadora.</li></ul>	R\$ 1.863,94	R\$ 1.863,94
131	Trindade	1	<p>PÉLVIS FEMININA COM LIGAMENTOS, com corte através da seção sagital mediana através dos órgãos dos músculos do assoalho pélvico, 4 partes. • Este modelo de quatro partes da pélvis feminina representa os detalhes da topografia óssea, dos ligamentos, músculos do assoalho pélvico e órgãos pélvicos femininos. • A metade direita mostra os ossos com ligamentos pélvicos. • Além disso, a metade esquerda da pélvis contém os músculos do assoalho pélvico, incluindo os músculos levantadores do ânus, isquiocavernoso, faccia transversal superficial do períneo e faccia profunda do períneo,</p>	R\$ 2.669,11	R\$ 2.669,11



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			esfíncter externo do ânus e esfíncter externo da uretra. • O bulbo-esponjoso parcialmente removível exibe o bulbo vestibular e a glândula de Bartolini. • O corte removível através da seção sagital mediana pela bexiga urinária, vagina, útero e reto revelam a relação dos músculos do assoalho pélvico nas suas aberturas em relação à uretra, vagina e reto.		
132	Trindade	1	<p><b>PÉLVIS FEMININA COM LIGAMENTOS, VASOS, NERVOS, ASSOALHO PÉLVICO E ÓRGÃOS – 6 PARTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo de uma pélvis feminina, formado por seis partes, mostra informações detalhadas sobre a topografia dos ossos, ligamentos, vasos, nervos, músculos do assoalho pélvico e dos órgãos pélvicos femininos, apresentando a totalidade do assoalho pélvico com esfíncter externo do ânus com corte pela seção sagital mediana, esfíncter externo da uretra, faccia transversal superficial do períneo e faccia profunda do períneo e o bulbo-esponjoso.</li><li>• Além disso, também é possível remover o reto, o útero com tubos de falópio, ovários e vagina, podendo desmontá-los em duas metades usando o corte através da seção sagital mediana.</li><li>• A metade direita da pélvis mostra as divisões e anatomia topográfica da artéria ilíaca comum, a artéria interna e externa e também a veia ilíaca comum e a externa.</li><li>• Adicionalmente, são mostrados o plexo sacral direito, o nervo ciático e o nervo pudendo direito.</li><li>• Ossos e ligamentos mostrados: dois ossos da coxa, a sínfise púbica, o sacro e o cóccix, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral.</li></ul>	R\$ 3.405,80	R\$ 3.405,80





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• O corte através da seção sagital mediana pela quinta vértebra lombar, sacro e cóccix permite desmontar ambas as partes da pélvis, expondo parte da cauda equina no canal vertebral.</li> <li>• A metade esquerda da quinta parte do corpo vertebral lombar é removível.</li> <li>• A metade direita do modelo mostra os seguintes ligamentos pélvicos: - ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacro-espinal, ligamentos sacro-ilíacos anteriores, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento sacro-ilíaco inter-ósseo, ligamento sacro-ilíaco posterior e membrana obturadora.</li> </ul>		
133	Campus I	1	<p>PÉLVIS FEMININA EM 2 PARTES. Este modelo com corte mediano mostra todas as estruturas importantes da pélvis feminina. Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. Disponível sobre base para montagem na parede. Peso: 1.93kg, 41120 cm.</p>	R\$ 1.181,76	R\$ 1.181,76
134	Trindade	1	<p>PÉLVIS FEMININA, 2 PARTES • Este modelo com corte mediano mostra todas as estruturas importantes da pélvis feminina. • Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. • Disponível sobre base para montagem na parede</p>	R\$ 1.181,76	R\$ 1.181,76
135	Campus I	1	<p>PÉLVIS MASCULINA EM 2 PARTES. Este modelo com corte mediano mostra todas as estruturas importantes da pélvis masculina. Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. Disponível sobre base para</p>	R\$ 1.181,76	R\$ 1.181,76



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			montagem na parede. Peso: 2.3kg; dimensões: 41x31x17 cm		
136	Trindade	1	PÉLVIS MASCULINA, 2 PARTES • Este modelo com corte mediano mostra todas as estruturas importantes da pélvis masculina. • • Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. • Disponível sobre base para montagem na parede.	R\$ 1.181,76	R\$ 1.181,76
137	Trindade	1	PERNA COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS EM 9 PARTES este modelo demonstra tanto os músculos superficiais quanto os profundos, 8 dos quais removíveis. Mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé esquerdos. Partes numeradas. Disponível em base removível. Medida: 77x26x26 cm; peso: 3,0 kg	R\$ 4.217,31	R\$ 4.217,31
138	Trindade	2	PERNA COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS, 9 PARTES • Este modelo demonstra tanto os músculos superficiais quanto os profundos, 8 dos quais removíveis. • Mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé esquerdos. • Partes numeradas. • Disponível em base removível.	R\$ 4.217,31	R\$ 8.434,63
139	Trindade	2	PERNA EM VERSÃO DE LUXO COM A MUSCULATURA, 7 PEÇAS • Este novo modelo em tamanho natural pode ser dividido em coxa e perna. • Os seguintes músculos são removíveis: - M. Sartorius; - M. Gluteus maximus; - M. Rectus femoris;	R\$ 7.886,86	R\$ 15.773,73



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- M. Bíceps femoris cap. L. Com M. Semitendinosus;</li> <li>- M. Gastrocnemius.</li> <li>•Disponível em base removível.</li> </ul>		
140	Campus I	2	<p>PLACENTA. Esta preparação por injeção-corrosão de uma placenta humana está encapsulada em plástico transparente. Representação detalhada em três dimensões das ramificações vasculares e dos percursos assim como das vilosidades coriais por meio de injeção de matéria plástica de diversas cores nos vasos placentários: vermelho nas artérias placentárias assim como azul nas veias placentárias. Cada preparação é uma peça única, e portanto, variações na forma são inevitáveis.</p>	R\$ 3.121,36	R\$ 6.242,72
141	Trindade	1	<p>PULMÃO SEGMENTADO • Este modelo de elevada qualidade mostra os pulmões com a representação da árvore brônquica junto do coração, traquéia, esôfago e aorta. • O Pulmão é destacável em dois lobos e segmentos simples. • Os segmentos estão codificados por cores e a sua posição pode ser facilmente identificada na árvore brônquica. • A árvore brônquica contém os brônquios lobares e os brônquios segmentais. • Todos os segmentos estão ligados por ímãs que permitem um manuseamento simples e fácil.</p>	R\$ 6.689,88	R\$ 6.689,88
142	Trindade	1	<p>PULMÃO, 7 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laringe em 2 partes (removível);</li> <li>• Traqueia com árvore bronquial;</li> <li>• Coração em 2 partes (removível);</li> <li>• Artéria e veia subclava;</li> <li>• Veia cava;</li> <li>• Aorta;</li> <li>• Artéria pulmonar;</li> <li>• Esôfago;</li> <li>• 2 pulmões (metades frontais</li> </ul>	R\$ 2.835,21	R\$ 2.835,21



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			removíveis); <ul style="list-style-type: none"><li>• Diafragma</li><li>• Sobre uma base plana.</li></ul>		
143	Trindade	1	RIM COM GLÂNDULA ADRENAL, 2 PARTES <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo demonstra:<ul style="list-style-type: none"><li>- Rim com glândula adrenal;</li><li>- Vasos renais e adrenais;</li><li>- Porção superior da ureter;</li></ul></li><li>• A metade frontal do rim é removível para permitir demonstração do córtex da medula e vasos, bem como a pélvis renal.</li><li>• Em base.</li></ul>	R\$ 549,04	R\$ 549,04
144	Trindade	1	RINS COM ÓRGÃOS POSTERIORES DO ABDÔMEN SUPERIOR, EM 3 PARTES <ul style="list-style-type: none"><li>• Os órgãos da parte superior do abdômen estão ligados aos rins na sua posição natural e são removíveis.</li><li>• Sobre pé.</li></ul>	R\$ 1.521,58	R\$ 1.521,58
145	Trindade	1	RINS COM VASOS, EM 2 PARTES <ul style="list-style-type: none"><li>• Este modelo mostra os rins com as glândula suprarrenais, a uretra, os vasos renais e os grandes vasos próximos aos rins em tamanho natural.</li><li>• A metade anterior do rim direito pode ser removida para uma melhor visualização da pélvis renal, dos cálices renais, do córtex renal e da medula renal.</li><li>• Sobre pé.</li></ul>	R\$ 920,56	R\$ 920,56
146	Trindade	1	SEÇÃO DE PÉLVIS MASCULINA, EM METADE DO TAMANHO NATURAL. <ul style="list-style-type: none"><li>• Esta seção cruzada em metade do tamanho natural dos órgãos genitais masculinos.</li></ul>	R\$ 336,02	R\$ 336,02



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

147	Trindade	1	SEÇÃO DE RIM, MODELO BÁSICO, 3 VEZES O TAMANHO NATURAL • Seção longitudinal do rim direito apresentando todas as estruturas relevantes.	R\$ 603,56	R\$ 603,56
148	Trindade	1	SEÇÃO DO CÉREBRO <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma seção ampliada e muito detalhada do hemisfério cerebral direito, incluindo uma parte do crânio.</li> <li>• A pia-máter foi removida.</li> <li>• O modelo é bilateral e apresenta uma coloração detalhada.</li> <li>• Uma de suas superfícies passa pela linha mediana e inclui uma seção da foice do cérebro.</li> <li>• Um corte sagital no verso do modelo expõe o ventrículo lateral.</li> <li>• O modelo contém 49 números de referência.</li> <li>• O modelo é fornecido com um suporte.</li> </ul>	R\$ 2.827,22	R\$ 2.827,22
149	Trindade	1	SEÇÃO FRONTAL E LATERAL DE CABEÇA <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 modelos em relevo montados sobre base.</li> </ul>	R\$ 1.112,02	R\$ 1.112,02
150	Trindade	1	SEÇÃO LATERAL DE CABEÇA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo em relevo mostra em detalhes todas as estruturas relevantes.</li> <li>• Montada em base.</li> </ul>	R\$ 691,05	R\$ 691,05
151	Trindade	1	SEÇÃO DA PELE 70 VEZES O TAMANHO NATURAL este modelo em relevo mostra uma secção através de três camadas de pele do couro cabeludo. Apresenta folículos capilares com glândulas sebáceas glândulas doríparas receptores nervos • vasos montado em base. Medida: 26x33x5 cm	R\$ 594,69	R\$ 594,69
152	Trindade	1	SÉRIE DE GRAVIDEZ COM 8 FASES E ESTÁGIOS. Os modelos são montados separadamente em base. <ul style="list-style-type: none"> <li>• embrião 1º mês</li> <li>• embrião 2º mês</li> <li>• embrião 3º mês</li> </ul>	R\$ 4.978,10	R\$ 4.978,10



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• feto no 4º mês (em pé)</li> <li>• feto no 5º mês (posição transversa)</li> <li>• feto no 5º mês</li> <li>• fetos gêmeos no 5º mês (posição normal)</li> <li>• feto no 7º mês (posição normal)</li> </ul>		
153	Campus I	5	<p>SIMULADOR DE EXAME DO COLO E PAPANICOLAU, Inclui sete condições cervicais: normal, gravidez inicial, pólipos, câncer inicial, câncer avançado, inflamação e displasia. Sobre o simulador: Inclui almofada genital externa, vagina, conjunto de colo de sete peças em estojo plástico, blocos de apoio, talco, metil-celulose, pacote de sangue, seringa, lubrificante e manual de instruções. Equipamento de espéculo e amostragem citológica não incluído. Tamanho compacto para montagem, armazenamento e transporte fácil; Desmonta completamente para limpeza fácil; Material extramacio e detalhes realistas proporcionam experiência de treinamento extremamente realista; Fração do custo de um simulador de tamanho real; Inclui materiais para simular fluidos corporais e secreções realistas; Design modular proporciona rápida mudança para cenários diferentes; Colo móvel Inclui almofada genital externa, vagina, conjunto de colo de sete peças em estojo plástico, blocos de apoio, talco, metil-celulose, pacote de sangue, seringa, lubrificante e manual de instruções. Equipamento de espéculo e amostragem citológica não incluído. Dimensão: 30.5x22.9x15.2 cm; Peso: 2.50kg</p>	R\$ 2.780,69	R\$ 13.903,45
154	Campus I	2	<p>SISTEMA DE MEDULA ESPINHAL EM SEU CANAL. Modelo confeccionado em resina plástica apresentando alta fidelidade</p>	R\$ 2.298,17	R\$ 4.596,34



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			anatômica, destacando partes do sistema nervoso e suas ramificações; Medula espinhal; Tronco encefálico; Ramificações nervosas; Coluna Vertebral, Costelas entre outras estruturas, 47 pontos são marcados neste modelo para auxiliar na identificação.		
155	Campus I	2	SISTEMA LINFÁTICO. Modelo exibe de forma didática e em alto relevo, sistema linfático com estrutura muscular do corpo humano, oferecendo maior compressão para estudantes e profissionais. Montado em prancha, o modelo apresenta 63 regiões específicas numeradas para auxiliar nos estudos. Confeccionado em PVC importado. Dimensões: 93x61x17cm Peso: 8,65kg	R\$ 1.823,98	R\$ 3.647,95
156	Campus I	1	SISTEMA NERVOSO, 1/2 DO TAMANHO NATURAL. Este modelo em relevo com metade do tamanho natural mostra uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Um excelente meio de estudar as estruturas do sistema nervoso do corpo humano. Disponível em base. Peso: 3.065kg; Dimensões: 80x33x6 cm	R\$ 2.196,15	R\$ 2.196,15
157	Trindade	1	SISTEMA URINÁRIO MASCULINO E FEMININO, 6 PARTES <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo 2 em 1 apresenta:</li> <li>- Estruturas da cavidade retroperitoneal</li> <li>- Grande e pequena pélvis com ossos e músculos</li> <li>- Veia cava inferior</li> <li>- Aorta com ramificações que incluem os vasos ilíacos</li> <li>- Trato urinários superior</li> <li>- Reto</li> <li>- Rim com glândula adrenal</li> <li>• A metade frontal do rim direito é</li> </ul>	R\$ 2.974,69	R\$ 2.974,69



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			<p>removível.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com inserções masculinas fáceis de trocar (bexiga e próstata, metade frontal e posterior) e inserções femininas (bexiga, útero e ovários, 2 metades laterais).</li> <li>• As partes são numeradas.</li> <li>• Em base.</li> </ul>		
158	Trindade	1	<p>SISTEMA URINÁRIO MASCULINO, 0.75 VEZES O TAMANHO • Este modelo mostra as estruturas da cavidade retroperitoneal nos seguintes detalhes:- Veia cava inferior - Veias renais - Aorta com suas ramificações - Vasos ilíacos - Ureter - Bexiga urinária- Próstata - Glândula adrenal - Reto - Musculatura- Rim direito é aberto.</p>	R\$ 996,64	R\$ 996,64
159	Campus I	1	<p>TORSO DE 85 CM, BISEXUAL, COM COLUNA EXPOSTA, EM 24 PARTES. Modelo confeccionado em resina plástica, composto por cabeça removível em 3 partes, parte craniana exposta na lateral, cavidade nasal, metade do cérebro com cerebelo e bulbo, artérias, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traqueia, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, pulmão (2 partes), coração (2 partes), fígado com vesícula biliar, estômago (2 partes), intestino (grosso e delgado), metade do rim, órgãos genitais intercambiáveis, veias e filamentos nervosos com abertura nas costas. Peso: 11,88kg; Dimensões: 93x46x37.</p>	R\$ 5.949,38	R\$ 5.949,38





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

160	Trindade	1	<p>TORSO EM DISCOS 15 DISCOS ESTE MODELO DE TORSO INIGUALÁVEL está dividido em 15 discos horizontais. As condições topográficas estão representadas em relevo nas superfícies. A fim de estudar todos os pormenores anatómicos, os discos podem ser deslocados no sentido horizontal e girados em torno do seu eixo sagital. Medidas aprox. : 130x40x35 cm; peso: 11,5 kg</p>	R\$ 28.968,37	R\$ 28.968,37
161	Trindade	1	<p>VENTRÍCULO CEREBRAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este modelo mostra os ventrículos de ambos os lados, o 3º e o 4º ventrículo e o aqueduto do cérebro (Sylvius).</li> <li>• Disponível em base.</li> </ul>	R\$ 854,62	R\$ 854,62
162	Trindade	1	<p>VÉRTEBRAS CERVICAIS COM 7 MODELOS MOLDE ORIGINAL DE VÉRTEBRAS CERVICALES único no mundo, que representa detalhadamente mesmo das estruturas anatómicas mais delicadas. • peso natural • as vértebras do modelo são uma excelente alternativa para substituir ossos humanos naturais na formação médica e durante a consulta com pacientes. Fornecidas junto com um suporte</p>	R\$ 1.084,13	R\$ 1.084,13
163	Trindade	1	<p>VÉRTEBRAS COM 24 MODELOS MODELAGEM ORIGINAL segundo vértebras humanas reais, única no mundo e com reprodução extremamente detalhada das estrutura mais minúsculas numa qualidade excelente. O kit é composto de 7 vértebras cervicais, 12 vértebras dorsais 5 vértebras lombais. Peso realista. Estas vértebras são excelentes para substituir ossos reais na área de formação de médicos e para fins de aconselhamento do paciente. Para permitir uma identificação, as várias</p>	R\$ 3.675,89	R\$ 3.675,89



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

			vértexes estão devidamente marcadas (ci-vii, ti-xii e li-v).		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 549.367,51</b>	

3.3 – O valor total estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 549.367,51 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

#### **4. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

4.1 - Nos preços propostos e nos lances que a licitante vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos materiais objetos da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

4.2 - Os materiais serão entregues pelo preço em reais (R\$) apresentado pela licitante, o qual será fixo e irrevogável.

4.3 – Para a composição do preço a administração elaborou pesquisa junto a empresas do ramo, obtendo-se o valor médio que será utilizado como parâmetro de preço.

#### **5 METODOLOGIA**

5.1 - O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por item.

#### **6 DA VALIDADE DA PROPOSTA**

6.1 - Toda proposta entregue deverá ter prazo de validade igual ou superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

6.2 - O envio da proposta implica na aceitação do prazo mínimo de validade e de todas as regras do edital e seus anexos, mesmo que nela não o contenha expresso.

## 7 DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

7.1 - Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, nas Unidades I de Mineiros e Unidade de Trindade da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no setor e endereço indicado na ordem de fornecimento.

7.2 - Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3 – Para fins de contagem de prazo, será considerada a data em que a empresa receber a Ordem de Fornecimento. Ela poderá ser enviada por intermédio de fac-símile ou email, ou deverá ser retirada pela empresa nas instalações da FIMES-Campus Mineiros.

7.4 - A entrega do objeto deverá ser comprovada mediante documentação fiscal hábil, contendo as especificações técnicas mencionadas neste Termo e ratificadas na Nota de Empenho. Caso haja divergência da descrição do empenho, prevalecerá a especificação deste Termo e do Edital.

7.5 - Não será aceita qualquer entrega que não tenha sido autorizada por Nota de Empenho ou ordem de fornecimento e entrega, ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Termo.

7.6 - O recebimento do(s) material(ais) objeto da contratação estará(ão) condicionado(s) à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, os eventuais defeitos ou incorreções porventura detectadas, sendo recebidos:

7.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a sua entrega;**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

7.6.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, ocorrendo no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a instalação do equipamento.

7.7 - A Administração rejeitará no todo, ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações contidas neste termo, fornecidas na proposta e aceitas.

7.8 - Os materiais poderão ser conferidos detalhadamente em momento posterior a sua entrega, reservando-se ao responsável pelo seu recebimento, o direito de rejeitar os materiais que não satisfaçam as especificações exigidas na licitação.

7.9 - A empresa deverá informar com antecedência mínima de 5 (cinco) dias a data prevista de fornecimento e montagem do material, a fim de realizar a organização e planejamento para adequação das instalações, quando for necessário.

## **8. DA GARANTIA**

8.1 - O prazo de garantia dos materiais deverá ser de no mínimo doze meses, ou o prazo ofertado pelo fabricante (o que for maior), e será contado a partir do recebimento definitivo dos materiais.

8.2 - Sempre que necessário serão substituídos, às custas da empresa, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou quaisquer outros, conforme Art. 18, do Código de Defesa do Consumidor.

8.3 - Servirão de instrumentos de garantia a nota de empenho de despesa e a nota fiscal emitida pelo fornecedor.

## **9. DOS DEVERES DA CONTRATADA**

9.1 - Além de outras determinações legais e normas previstas no Edital de Licitação, a adjudicatária deverá:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

- a) Fornecer o objeto em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência deste Edital;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES;
- c) Fornecer e entregar o equipamento, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade;
- d) Substituir os objetos que estejam desconformes com o estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação;
- e) Entregar o equipamento de acordo com o cronograma estabelecido pela Instituição;
- f) Comunicar a Diretoria de Administração e Planejamento Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- g) Apresentar documento fiscal específico discriminando todos os fornecimentos executados, com indicação de preços unitário e total;
- h) Assegurar, quanto ao pessoal, o cumprimento das disposições da lei de segurança do trabalho;
- i) Manter suporte técnico para recebimento das solicitações de reposição e/ou substituição das peças do equipamento;
- j) Nomear um funcionário para acompanhar e se responsabilizar pelo fornecimento de material e atendimento de solicitações desta Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES;
- k) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;
- l) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções de fabricação, resultantes do fornecimento;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

- m) Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES;
- n) Obedecer rigorosamente à legislação ambiental no tocante a comercialização, transporte, armazenagem, entre outras;
- o) Manter as condições de habilitação previstas em Edital durante a emissão do empenho e a cada pagamento, sob pena de não pagamento;
- p) A contratada deverá atender o que dispõe na Lei n.º10.295, de 17 de outubro de 2001, que estabelece a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e o Decreto n.º 4.059, de 19 de dezembro de 2001, que a regulamenta.

## **10. DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

10.1 - Além de outras determinações legais e normas previstas no Edital de Licitação, a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES deverá:

- a) Notificar, por escrito, a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na entrega e fornecimento dos materiais;
- b) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), após o aceite dos materiais fornecidos, efetuando os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e fornecimento dos materiais;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Designar, formalmente, um gestor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- f) Receber e fiscalizar o fornecimento dos materiais, verificando sua correspondência com as especificações prescritas no Edital e atestando a sua conformidade;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

- h) Lavrar o Termo de Aceite Definitivo, após o recebimento do(s) bem(s).

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.2 - A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES nomeará um fiscal de fornecimento o qual será responsável por:

11.2.1 - Supervisionar o fornecimento dos materiais;

11.2.2 - Abrir processo administrativo para aplicação de sanções administrativas;

11.2.3 - Notificar a empresa da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

11.2.4 - Receber as alegações de defesa da empresa vencedora da contratada, previstas no presente termo e no Edital de Licitação;

11.2.5 - Julgar as alegações de defesa visando a legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;

11.2.6 - Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão homologadas e aplicadas pelo Ordenador de Despesa;

11.2.7 - Atestar as notas fiscais e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

11.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11.4 - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais e serviços prestados, se em desacordo com este Termo de Referência.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

11.5 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto licitado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## 12. DAS SANÇÕES

12.1 - Garantido o direito à ampla defesa, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, se:

12.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida no edital;

12.1.2 - Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho/ordem de fornecimento;

12.1.3 - Apresentar documento ou fizer declaração falsa;

12.1.4 - Ensejar retardamento da execução do objeto desta licitação;

12.1.5 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.6 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.7 - Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.8 - Cometer fraude fiscal ou fraude.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do material contratado, sobre o valor da parcela não executada do contrato;

12.2.3 - suspensão do direito de licitar e contratar com a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES por um período de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital;

12.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

12.3 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e das demais cominações legais.

12.4 - As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

12.5 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos através de Guia de Recolhimento, fornecida pela Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, podendo a administração da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada ou, ainda, cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

12.6 As penalidades referidas no caput, do artigo 81, da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

12.7 - A aplicação de penalidades será feita, mediante processo administrativo específico.

12.8 - A Administração deverá comunicar ao Licitante ou Contratado sua intenção de lhe aplicar as penalidades previstas no Edital ou Contrato, quando entender configurada a hipótese de aplicação da sanção, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

12.9 - Esta comunicação deverá ser feita por meio de Notificação (ofício ou qualquer outro expediente administrativo), a qual deverá ser entregue pessoalmente, ou pela via postal com Aviso de Recebimento, no endereço cadastrado no SICAF, do Licitante ou do Contratado que ficará sujeito à penalidade a partir do decurso do prazo para apresentar as razões de defesa;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

12.10 - Em caso de não conseguir localizar o Licitante ou Contratado, o mesmo deverá ser notificado por edital, publicado em jornal de circulação local, por um período de 3 (três) dias.

12.11 - A infração de qualquer outra cláusula do termo de referência sujeitará o contratado à multa de até 2% do valor total dos produtos os quais tenha a obrigação de entrega para com o Contratante, dobrável na reincidência.

12.12 - As sanções previstas no subitem 12.2.4, poderão ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93, tenham:

12.12.1 - Sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.12.2 - Praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.12.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.13 - As penalidades previstas neste edital podem ser aplicadas, a juízo da Administração, em caráter alternativo, sucessivo ou cumulativo, na proporção do bem jurídico administrativo lesado ou exposto a risco pela conduta omissiva ou comissiva da empresa vencedora da licitação, mediante formalização de processo no qual é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, atendidas, subsidiariamente, às disposições da lei nº 8.666/93.

12.14 - A empresa terá direito a recursos administrativos, nos termos das Leis n. 8666/93 e 9784/99 e regras contidas no Edital.

### **13. CONDIÇÕES GERAIS**

13.1 - O equipamento cotado e proposto deverá atender as especificações constantes neste Termo de Referência.

13.2 - Não será permitida a subcontratação.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

13.3 - O CONTRATANTE poderá, sem ônus decorrente, aceitar modificações propostas pela CONTRATADA, com vistas ao aperfeiçoamento e exequibilidade da solução contratada, no advento de algum fato novo ou qualquer imprevisto. Estas deverão ser aprovadas previamente pela fiscalização.

13.4 - A CONTRATADA deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados aos materiais em decorrência da entrega, incluindo-se também, os danos aos materiais ou pessoais a terceiros a que título for.

13.5 - O presente Termo de Referência, após devidamente aprovado pela autoridade competente, integrará o Edital para aquisição do equipamento objeto desta Licitação.

Mineiros, 13 de abril de 2018.

Proposto por:

Juliane Resende Cunha  
Pró-reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Aprovado por:

**Ita de Fátima Dias Silva**  
**Diretora Geral**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

A signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, pela presente. DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plenas de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, não havendo qualquer fato impeditivo ou suspensivo que implique na inabilitação.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Mineiros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Empresa Proponente



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO III**

**PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 559/2018.**

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>

**OBJETO:** aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações contidas no ANEXO I.

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>

a) **Prazo de Entrega:** será de acordo com as necessidades da Fundação Integrada Municipal de ensino Superior - FIMES, no exercício de 2018, conforme as quantidades solicitadas pelos departamentos, e a entrega dar-se a em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, expedida pelo setor competente.

b) Os objetos licitados, deverão ser entregues mediante a emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo setor competente, dentro da Fundação Integrada Municipal de ensino Superior - FIMES, acompanhados do competente documento fiscal.

c) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo,



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

entre outros tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

<b>LOCAL</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome do REPRESENTANTE</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF:</b>
<b>Assinatura do REPRESENTANTE:</b>	



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa signatária da presente, inscrita no CNPJ N°. \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador  
da Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_, e do CPF n°. \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

( ) SIM

( ) NÃO

Mineiros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

---

Carimbo e Assinatura

**OBS: DEVERÁ SER COLOCADA NO ENVELOPE B**

**PAPEL TIMBRADO**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

(Razão Social), CNPJ-MF Nº \_\_\_\_\_, sediada à  
\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_ – UF\_\_\_\_\_, DECLARA, que aceita integralmente os termos e  
condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas  
alterações, e lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ 2018

\_\_\_\_\_  
Representante legal

Função

**OBS: DEVERÁ SER COLOCADA NO ENVELOPE B**





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica) CNPJ nº (.....) é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei complementar 123 de 14 de dezembro 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, não havendo sobre os impedimentos expressos no art. 3º, § 4º, do referido estatuto, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência previsto nos arts. 42 e 45, no presente certame licitatório da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do declarante

RG nº:

**(OBS.: Esta declaração deve vir fora dos envelopes e será apresentada no momento do credenciamento; deve vir assinada pelo sócio gerente ou pelo contador responsável, ou pela Junta Comenrcial respectiva.)**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP N.

PROCESSO N. 559/2018

PREGÃO 012/2018

VALIDADE: A ARP TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

ÀS \_\_:\_\_ horas, do dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_, reuniram-se na Sala dos Professores da FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, o Sr. Liomar Alves dos Santos, pregoeiro e toda a equipe de apoio, designados pelo Decreto Fundacional n. 008/2017 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para recebimento das propostas apresentadas para aquisição do objeto do Pregão Presencial nº 010/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade I e Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I . assinar o contrato de fornecimento com a FIMES, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela FIMES, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
- III . executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela FIMES, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
- V. A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
- VI . Substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (AnexoI), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pela CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

- IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 010/2018.
- X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- XI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a FIMES e a CONTRATADA.
- XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FIMES aos órgãos participantes e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a FIMES isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que sej a necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
- XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FIMES de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- XVI. Não será permitido a Subcontratação Parcial ou Total do objeto do Contrato;
- XVII. A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.

#### **DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

#### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da FIMES e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações da FIMES, entre outras:

- I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

- III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada o aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
- IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
- V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
- VI . Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- VII . Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
- VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- IX. Caberá a FIMES promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- X. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

## DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SETIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 012/2018, a FIMES e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga a FIMES a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto,



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela FIMES, mediante a assinatura de contrato.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A FIMES pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e emissão da nota fiscal, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pela FIMES ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo à FIMES, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FIMES deverá:

- I . convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I . liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II . para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** A FIMES revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houve êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelas FIMES;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento da FIMES;
- VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela FIMES.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante sua validade.

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a FIMES poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a FIMES poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado (por empresa);
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a FIMES, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da FIMES;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá a FIMES optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que a FIMES rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e ainda, aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e / ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela FIMES.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pela FIMES, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a FIMES poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da FIMES, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à FIMES ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva da FIMES, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 010/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo I, do Pregão Presencial nº 012/2018, conforme decisão do Pregoeiro da FIMES, lavrada em Ata, e homologação feita pela direção geral.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

ficará a cargo de servidor nomeado através de Decreto Fundacional, designado pela Direção Geral da FIMES, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2º \_\_\_\_\_

CPF:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO VIII**

**MINUTA CONTRATUAL**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA \_\_\_\_\_, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2013 CS de 1º de fevereiro de 2013.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 012/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O Presente Contrato tem como objeto a **Aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade I e Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, nos termos e condições do Edital de Pregão Presencial n. 012/2018 e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Descrição e quantidades de itens adquiridos por este instrumento:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Os equipamentos, objeto deste Contrato, serão entregues na Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, de acordo com as quantidades e especificações discriminadas na subcláusula primeira da cláusula segunda deste contrato, com a apresentação da correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Quando do recebimento dos itens a **CONTRATANTE** procederá a respectiva conferência, de acordo com a especificação do Contrato, para aceitar ou recusar o mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 - A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A garantia dos itens perdurará independentemente da vigência do contrato, nos prazos estabelecidos na Cláusula Oitava.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Eventual descumprimento da garantia, após o período de vigência contratual, sujeitará à **CONTRATADA** as mesmas penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

4.1 - O recebimento dos equipamentos serão realizado em duas etapas, a saber:

4.1.1 - **Primeira etapa - recebimento provisório**, se dará no momento da entrega dos equipamentos pela transportadora no endereço da **CONTRATANTE** indicado na Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda.

4.1.2 - **Segunda etapa - recebimento definitivo**, este se dará quando o responsável pelo recebimento conferir as especificações dos equipamentos entregues, conforme solicitado e estando de acordo, dará o aceite na nota fiscal.

4.4 - Os equipamentos, objeto deste contrato, serão entregues no local definido pela **CONTRATANTE**, conforme Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda, com a correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.

4.5 - Os equipamentos deverão se entregues obedecendo rigorosamente à quantidade contratada e a especificação, conforme na Subcláusula Primeira da Cláusula Segunda.

4.6 - A entrega dos equipamentos objeto desta licitação deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO NO FORNECIMENTO**

5.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Caberá ao **CONTRATANTE**:

6.1.1 - Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com aquisição dos equipamentos.

6.1.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações deste Contrato.

6.1.3 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Caberá à **CONTRATADA**:

**7.1.1 - Entregar os equipamentos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, em especial no termo de referência;**

7.1.2 - Apresentar os equipamentos a serem fornecidos devidamente embalados e acondicionados, se for o caso, com catálogos, manuais ou outra forma de apresentação, de modo a indicar as características essenciais dos produtos; Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com o **CONTRATANTE** durante a entrega;

7.1.3 - Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) equipamento(s) em que se verificarem danos e/ou defeitos de qualquer natureza bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.1.4 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta contratação, inclusive despesas de remessa/entrega do objeto licitado nos endereços indicados na Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda;

7.1.5 - Entregar equipamentos novos e de primeiro uso comprovado;

7.1.6 - Dispor de critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa N° 01, de 19 de janeiro de 2010;





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

7.1.7 - Comunicar à **CONTRATANTE** formalmente qualquer alteração em seu endereço eletrônico (e-mail), informado na Proposta Comercial, para efeitos de recebimento de eventuais intimações ou notificações decorrentes desta contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DA GARANTIA**

8.1 - A **CONTRATADA** deverá emitir Termo de Garantia após a entrega dos materiais adquiridos pela **CONTRATANTE**. O prazo de garantia mínima dos materiais será de 12 (doze) meses.

8.2 - Sempre que necessário serão substituídos, às custas da empresa, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou quaisquer outros, conforme Art. 18, do Código de Defesa do Consumidor.

8.3 - Servirão de instrumentos de garantia a nota de empenho de despesa e a nota fiscal emitida pelo fornecedor.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - O valor global do Contrato é de **R\$** \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ).

9.2 - Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 –  
Educação Superior - 12.364.0430 – Ensino Superior de Graduação - 12.364.0430.9049 –  
Manutenção da Unidade Básica de Biociências – CMH - 449052 - 0259 - Equipamentos  
e Material Permanente.

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 –  
Educação Superior - 12.364.0430 – Ensino Superior de Graduação - 12.364.0430.8088 –



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

Manutenção da Unidade de Trindade - 449052 - 0203 - Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - Após a entrega do objeto licitado será emitida Nota Fiscal. O pagamento será realizado em 03 (tres) vezes, sendo a Primeira parcela em até 30 (trinta) dias e a Segunda Parcela em até 60 (sessenta) dias, e a terceira em até 90 (noventa) dias, contados do "Termo de Constatação", por parte de servidor indicado pela **CONTRATANTE**.

10.2 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os materiais não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Contrato ou se a Nota Fiscal correspondente apresentar algum erro.

10.3 - Previamente ao pagamento, será realizada consulta no SICAF e de CNDT, para verificação da situação da **CONTRATADA**, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação.

10.4 - Constatada a situação de irregularidade da contratada, o pagamento será realizado, porém, a Administração promoverá advertência à contratada, por escrito, para que a mesma regularize a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresente defesa, que será avaliada e decidida, nos termos previstos pela IN n° 4 de 15/10/2013 do MPOG, que alterou a IN n° 2, de 11/10/2010.

10.5 - No caso de não ser regularizada a sua situação junto ao SICAF, nem ser acolhida às razões de defesa, a **CONTRATANTE** oficiará aos Órgãos Fiscais e a **CONTRATADA** estará sujeita a rescisão do Contrato além das penalidades previstas nos subitens 13.1.3 e 13.1.4 do Contrato.

10.6 - A **CONTRATANTE** observará as normas contidas nos incisos III a VI do §4° do art. 3° da IN n° 2 de 11 de outubro de 2010, com redação incluída pela IN n° 4 de 15 de outubro de 2013.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

10.7 - Os pagamentos somente serão realizados mediante crédito na conta corrente do **CONTRATADO**, informada na proposta comercial. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições conforme artigo 64 da lei nº 9.430 de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do anexo IV da IN RFB nº 1.234 de 11/01/2012 da Receita Federal do Brasil.

10.8 - É vedada a emissão de duplicatas e transferência de pretensão crédito a terceiros em face do pagamento ser realizado somente via ordem bancária na conta corrente informada na proposta comercial do proponente vencedor.

10.9 - A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multa, indenizações ou outras de responsabilidade da contratada.

10.10 - Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, o **CONTRATANTE** designará por meio de Portaria um representante e um representante substituto, servidores públicos, sendo estes cientificados formalmente, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.2 - A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

11.3 - Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 - Multa diária por atraso injustificado na entrega dos materiais adquiridos de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total contratado, até o 5º (quinto) dia útil após o fim do prazo de entrega. Se o atraso persistir, incidirá a multa do item 13.1.3 desta cláusula;

13.1.3 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

13.1.4 - Suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) Não mantiver a proposta injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

13.2 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.3 - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas. A critério da Administração da **CONTRATANTE**, na ocorrência de cobrança de multa, poderá haver desconto no valor do montante do pagamento total.

13.4 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

14.1 - O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuada assegurada à defesa prévia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

15.1 - A publicação do presente Contrato no Diário Oficial dos Municípios, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA APRECIÇÃO DA CGM E REGISTRO NO TCM**

16.1 – O presente instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, em até 03 úteis a contar da publicação oficial, com respectivo upload do arquivo correspondente, de acordo como art. 15, da IN 15/2012, do TCM, não se responsabilizando a Contratante se aqueles órgãos, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 - Fica eleito o foro da comarca de Mineiros, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes, o Responsável técnico da CONTRATADA e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

2° \_\_\_\_\_

CPF:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO IX**

**CAPÍTULO V**

**DO ACESSO AOS MERCADOS**

**Seção única**

**Das Aquisições Públicas**

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:





FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do **caput** deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no **caput** deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 46. A microempresa e a empresa de pequeno porte titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Município não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação poderão emitir cédula de crédito microempresarial.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Na hipótese do inciso II do **caput** deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -  
FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES  
COMISSÃO DE PREGÃO

**ANEXO X – TERMO DE APRESENTAÇÃO DO LICITANTE PARA FINS DE  
CREDENCIAMENTO**

Apresentamos as seguintes informações à Comissão de Licitação da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, para fins de participação no certame de Pregão Presencial n. 012/2018, de forma resumida e organizada, facilitando a identificação e o registro dos dados referentes a este proponente:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIOS:

1) NOME DO SÓCIO

RG:

CPF:

2) NOME DO SÓCIO

RG:

CPF:

PREPOSTO/PROCURADOR:

1) NOME DO PREPOSTO:

RG:

CPF:

O LICITANTE É ENQUADRADO COMO ME OU EPP ( ) – APRESENTAR  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

O LICITANTE NÃO É ENQUADRADO COMO ME OU EPP ( )

Obs.: Este termo deve ser apresentado fora dos invólucros, no momento do credenciamento.